

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

ROSANA ALTINA RAMOS MACIEL

TRABALHO INFANTIL:

a percepção sobre crianças trabalhando nas praias de Vila Velha – ES (2016 – 2021)

BELO HORIZONTE

2021

Rosana Altina Ramos Maciel

TRABALHO INFANTIL: a percepção sobre
crianças trabalhando nas praias de Vila Velha –
ES (2016-2021)

Dissertação apresentada ao curso Maestría, Estado,
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Magister em Estado, Gobierno
y Políticas Públicas.

Orientador: Prof.^a Ma. Iara Azevedo Vitelli Viana

Belo Horizonte

2021

Ficha catalográfica

MACIEL, Rosana Altina Ramos.

Cidade: Belo Horizonte, MG. FLACSO/FPA, 2021.

Título da dissertação: Trabalho infantil: a percepção sobre crianças trabalhando nas praias de Vila Velha – ES (2016-2021)./ Rosana Altina Ramos Maciel

Quantidade de folhas: 85

Dissertação (Magister en Estado Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientadora: Prof.^a Ma. Iara Azevedo Vitelli Viana

Rosana Altina Ramos Maciel

TRABALHO INFANTIL: a percepção sobre
crianças trabalhando nas praias de Vila Velha –
ES (2016-2021)

Dissertação apresentada ao curso Maestría
Estado, Gobierno y Políticas Públicas,
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Aprovada em 23 de agosto de 2021.

Profa. Ma. Iara Azevedo Vitelli Viana
FLACSO Brasil/FPA

Profa. Dra. Natália Maria Leitão de Melo

Profa. Dra. Priscila Pereira Santos

A Jesus, que mais de uma vez teve seu olhar voltado para os pequeninos, repreendendo em Marcos 10:14 aqueles que ignoravam as crianças, e dessa maneira nos alertando sobre a necessidade e importância de dedicar a elas atenção e cuidados especiais.

Aos adultos que tiveram a infância roubada em uma época nem tão distante na qual, sem leis protetivas, o trabalho infantil era visto como uma "ocupação" ou a "obrigação" para ajudar nas despesas da família.

A minha tia Maria Rosa, em memória. Por ter sido a primeira pessoa a me acolher em Belo Horizonte no começo do curso. Um anjo que tive o privilégio de amar como uma segunda mãe.

Ao meu pai Pedro em memória, pelos seus ensinamentos através das histórias contadas a mim e aos meus irmãos, foram lições de valores, direitos, deveres e humildade sem nos apegarmos. Um pai tão presente que parecia saber que iria embora cedo demais nos educando de maneira muito peculiar, tinha sempre um dito popular para finalizar uma conversa: "Quando a cabeça não pensa, o corpo sofre". "Tudo demais é sobra". Um pai que, mesmo na pobreza, nos fazia sentir ricos com seu otimismo, sua esperança de um mundo melhor e sua contagiante alegria.

À minha mãe, Dona Maura Rosa que, viúva aos 36 anos, com três filhos menores, tendo que optar em ficar em uma Vila onde meus avós maternos poderiam nos acolher ou voltar para casa alugada na cidade, escolheu a segunda opção: Passar por todas as adversidades, sobreviver com um salário mínimo e enfrentar um futuro incerto para que os filhos pudessem avançar nos estudos.

À minha irmã Maria do Socorro que sendo a primogênita carregou o peso maior de ser órfã aos 14 anos e ter que buscar no trabalho como manicure o meio de garantir nosso "frango de domingo."

Ao meu irmão Fernando Mauro que, em nossa infância, alternou comigo o peso da bacia quando saíamos para trabalhar vendendo bananas nas ruas de nossa cidade.

Aos meus filhos adultos Luara e Pedro Henrique, que alcançaram melhores oportunidades de estudar através das políticas públicas em programas de governo nos anos de 2009/2010. Bolsistas do ProUni e Sisu, hoje formados são independentes economicamente e excelentes profissionais.

Ao meu filho adolescente Victor Fernando, que enfrenta as questões e implicações da Pandemia, tendo que se adequar ao ensino remoto e ao isolamento social pelo segundo ano consecutivo com a realidade de vários cortes nas políticas educacionais, e um governo à deriva.

Às crianças que ainda não são alcançadas pelas políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil e que sofrem com exploração, com a exclusão, falta de oportunidade e melhores condições de vida, e que aguardam nas políticas efetivas e universais a esperança de novos rumos e melhores dias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, mestre dos mestres!

Agradeço aos colegas cursistas, pela troca de saberes e histórias de luta compartilhadas.

Agradeço, como aluno bolsista, à Fundação Perseu Abramo. Sem esta oportunidade não seria possível subir mais este degrau na minha formação acadêmica.

Agradeço a Flacso, aos coordenadores, doutores e mestres pelo conhecimento adquirido durante todo o curso. Tanto por seus ensinamentos como pelo companheirismo, com a certeza de que cada um, de sua maneira singular, estará guardado em minha memória, reverberando em meus novos desafios.

Agradeço, ainda, com muito carinho e guardando no coração os sorrisos de Maria Júlia e Cecília, indispensáveis a cada reencontro, cada aula, cada dia de avaliação.

Agradeço a Iara, mais que orientadora, incentivadora. Obrigada por sua constante paciência e competência, suas correções, sua disponibilidade em oferecer recursos, sua compreensão e falas de ânimo nos meus dias nublados.

Agradeço também a Eliane e a todos os funcionários da Escola 7 de Outubro em Belo Horizonte que me acolheram quando distante da família, sempre solícitos entre uma aula e outra, oferecendo o melhor café, almoço e estadia, tornando o espaço uma extensão de nossa casa.

Agradeço a Sabrina pela ajuda indispensável com as ferramentas e plataformas, as quais tenho menos intimidade, justamente por ser uma aprendiz digital. Seu auxílio foi fundamental para que essa obra fosse melhor apresentada.

Agradeço imensamente ao Rafael Manfré que, na pessoa de meu chefe, flexibilizou meu tempo no trabalho para que eu pudesse viajar a cada final de semana prolongado para estar presente no mestrado.

Muita gratidão ao meu ex companheiro e militante em movimentos sociais, Odelírio de Souza, pai de meus filhos Luara e Pedro. Obrigada por acreditar no “meu potencial” como você disse algumas vezes: “a luta e fé, um dia chegará onde quer”. Incentivando-me assim a voltar a estudar, chegar até aqui e por meio das Políticas Públicas pensar uma sociedade mais justa, mais inclusiva e mais igualitária.

Finalmente, agradeço a todos aqui mencionados e tantos outros que não conseguirei citar, mas que também são parte da minha conquista. Gratidão!

Se tem muita pressão
Não desenvolve a semente
É a mesma coisa com a gente
Que é pra ser gentil
Como flor é pra florir
Mas sem água, Sol e tempo
Que botão vai se abrir?

É muito triste, muito cedo
É muito covarde

Cortar infâncias pela metade

Pra ser um adulto, sem tumulto, não existe atalho
Em resumo
Crianças não têm trabalho, não, não, não
Não, ao trabalho infantil

(EMICIDA)

LISTA DE ABREVIATURAS

Conaeti – Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ES – Espírito Santo
FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente
IPEC – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
MPT – Ministério Público do Trabalho
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Senarc – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEAS – Secretaria de Assistência Social
SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Hijos bastardos de la globalizacion.....	23
Figura 2 – Trabalho Infantil no Brasil.....	28
Figura 3 – Meninos x meninas no trabalho infantil.....	28
Figura 4 – Selo postal referente a 2021 como o Ano Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil.....	37
Figura 5 – Criança vendedora de amendoins em praia de Vila Velha – ES.....	42
Figura 6 – Criança vendendo empadas em praia de Vila Velha - ES.....	43
Figura 7 – Criança vendendo em praia de Vila Velha – ES.....	43
Figura 8 – Meninas vendendo amendoim em praia de Vila Velha – ES.....	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de Natalidade.....	27
Gráfico 2 – Trabalho infantil no estado do Espírito Santo.....	29
Gráfico 3 – Idade dos moradores/frequentadores das praias de Vila Velha.....	45
Gráfico 4 – Profissão dos moradores/frequentadores das praias de Vila Velha.....	45
Gráfico 5 – Dados sobre visitação às praias de Vila Velha pelos entrevistados.....	46
Gráfico 6 – Praias mais frequentadas de Vila Velha.....	47
Gráfico 7 – Presença de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha.....	47
Gráfico 8 – Praias em Vila Velha que possuem crianças trabalhando.....	48
Gráfico 9 – Tipo de trabalho realizado pelas crianças nas praias de Vila Velha.....	49
Gráfico 10 – Média de idade das crianças trabalhando nas praias de Vila Velha.....	49
Gráfico 11 – Raça/cor das crianças que trabalham nas praias de Vila Velha.....	50
Gráfico 12 – Sexo nas crianças que estavam trabalhando nas praias de Vila Velha.....	50
Gráfico 13 – Acompanhamento das crianças nas praias de Vila Velha durante o trabalho infantil.....	51
Gráfico 14 – Identificação de situação de risco em que as crianças estavam submetidas.....	52
Gráfico 15 – Aumento de crianças em situação de trabalho infantil em relação aos anos imediatamente anteriores a 2020.....	53
Gráfico 16 – Motivos que levaram ao aumento do número de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha.....	54
Gráfico 17 – Opinião sobre o trabalho na vida das crianças de 0 a 14 anos.....	55

SUMÁRIO

RESUMO.....	11
ABSTRACT.....	12
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 O TRABALHO INFANTIL: CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.....	16
2.1 Causas do trabalho infantil: de fatores socioeconômicos ao conservadorismo	17
2.2 As consequências do trabalho infantil.....	23
3 O CONTEXTO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL	27
3.1 O trabalho infantil em cidades litorâneas	30
3.2 Políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil	32
4 METODOLOGIA	39
5 RESULTADO E ANÁLISE DE PESQUISA.....	42
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXO A – Parecer 65/2020 - Comitê de Ética da Flacso Brasil	72
ANEXO B – O ex-vendedor de amendoim.....	73
APÊNDICE A – Relato de Observação Participantes, Verão de 2019/2020	74
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	77
APÊNDICE C - Questionário utilizado durante entrevista com moradores/frequentes das praias de Vila Velha – ES.....	79
APÊNDICE D – Entrevista realizada com Técnica de Referência do PETI sobre situação do Trabalho Infantil em Vila Velha.....	82

RESUMO

Esta pesquisa aborda a percepção sobre o trabalho infantil nas praias de Vila Velha nos anos anteriores a 2021, tendo como principal objetivo identificar o trabalho infantil nas praias de Vila Velha e como objetivos específicos verificar a percepção sobre o aumento de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha, quais os motivos e investigar o posicionamento da sociedade vilavelhense sobre a questão do trabalho infantil nas praias. Para construção dessa obra foram realizadas a pesquisa bibliográfica para maior compreensão sobre o assunto além de uma observação participante durante o verão de 2021 e um levantamento de dados acerca dos locais e tipos de trabalho que as crianças desenvolvem. O levantamento de dados foi feito por meio de questionário de pesquisa inserido no *Google Forms*, o qual moradores/frequentes locais foram convidados a responder virtualmente devido a Pandemia da Covid-19. Ainda, foi realizada uma pesquisa com um responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Vila Velha sobre a situação do trabalho infantil em Vila Velha. Entre os principais resultados obtidos estão o de que a maioria dos entrevistados notou o aumento de frequência de crianças trabalhando atualmente, a maioria sem a presença de um responsável. Além disso, algumas pessoas acreditam que as crianças não devem trabalhar e outras acreditam que o trabalho pode contribuir com as mesmas, se for realizado de maneira cuidadosa. Entre os fatores que contribuem para o trabalho infantil estão o desemprego dos pais, ajuda no sustento familiar, fome e pandemia. É possível afirmar que todo e qualquer trabalho infantil (0 a 14 anos) é prejudicial.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Criança; Praia; Vila Velha.

ABSTRACT

This research addresses the perception of child labor on the beaches of Vila Velha in the years prior to 2021, having as main objective to identify child labor on the beaches of Vila Velha and as specific objectives to verify the perception of the increase of children working on the beaches of Vila Velha, what are the reasons and to investigate the position of the society in Vila Velha on the issue of child labor on the beaches. For the construction, bibliographic research was carried out for greater understanding of the subject, as well as participant observation during the summer of 2021 and a survey of data about the places and types of work that the children do. The data collection was done through a survey questionnaire inserted in the Google Forms, which residents/local attendees were invited to answer virtually due to the Covid-19 Pandemic. Furthermore, a survey was carried out with a person responsible for the Child Labor Eradication Program (PETI) in Vila Velha on the situation of child labor in Vila Velha. Among the main results obtained are that the majority of respondents noticed the increase of frequency of children currently working, most without the presence of a guardian. Furthermore, some people believe that children should not work and others believe that work can contribute to them if done carefully. Among the factors that contribute to child labor are parental unemployment, help with family support, hunger and pandemic. It is possible to affirm that any and all child labor (0 to 14 years) is harmful.

Key-words: Labor Child; Kid; Beach; Vila Velha.

1 INTRODUÇÃO

A infância constitui uma fase fundamental para o desenvolvimento do ser humano, uma vez que nessa fase o sujeito vai apropriando-se das habilidades e competências que serão fundamentais vitaliciamente. No entanto, tal fase tem sido simplesmente violada, visto que não são poucas as crianças que tem sua infância extirpada pelo trabalho infantil. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) cerca de 2,5 milhões de crianças são exploradas por trabalho infantil e por isso é importante que elas sejam protegidas contra essa exploração (UNICEF, 2019).

Deste modo, esta obra dissertativa possui como objetivo principal identificar o trabalho infantil nas praias de Vila Velha. Já os objetivos específicos constituem-se em: verificar a percepção sobre o aumento de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha, quais os motivos e investigar o posicionamento da sociedade vilavelhense sobre a questão do trabalho infantil nas praias.

Um evento realizado no Rio de Janeiro, no dia 12 junho de 2014, lançou a Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil. Mais de mil pessoas se reuniram para formar um cata-vento gigante, símbolo do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), que teve como cenário o Pão de Açúcar (OIT, 2014). Segundo a OIT, a praia foi o local escolhido para montar esse evento por ser o Brasil o país a sediar a copa do mundo naquele ano e as olimpíadas em 2016. O cartão vermelho junto ao cata vento (símbolo do combate ao Trabalho Infantil), formado por pessoas, procurava alertar sobre o trabalho infantil como um grande problema social. Evidente em todo mundo, em vários lugares e situações, mas com certeza também servindo de alerta para o trabalho infantil nas praias brasileiras.

O FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - afirma que o trabalho infantil é uma violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer, à formação profissional e à convivência familiar e que todas as formas de trabalho infantil são proibidas para crianças e adolescentes com menos de 16 anos de idade, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII (FNPETI, 2020). A única exceção é a Aprendizagem Profissional, a partir dos 14 anos.

Há muito se luta no Brasil pela erradicação do trabalho infantil. Vários foram os programas, projetos e políticas formuladas junto ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) para retirar as crianças exploradas e/ou colocadas em risco em todo tipo de trabalho impróprio. “Entre os anos de 2005 e 2013 foi registrado uma redução de 81% do trabalho infantil. Em números seria de 312.009 para 60.534” (GUIA INFANTIL, 2017). No

entanto, o ECA parece se desvirtuar diante das situações flagrantes, a exemplo, as crianças ambulantes, vendendo e lidando com dinheiro, expostas a tantos outros riscos pelas praias de Vila Velha – ES.

Conforme reportagem de Exame (2019) o próprio presidente Jair Bolsonaro, em uma *live*, afirmou que o trabalho infantil não prejudica em nada as crianças, uma vez que, com 9, 10 anos ele trabalhava em uma fazenda e não foi prejudicado. O presidente ainda criticou quem defende o fim do trabalho infantil e disse que só não colocaria um projeto para descriminalizá-lo, pois seria massacrado.

Desta maneira, infere-se que um dos pensamentos que contribuem para o aumento de casos de trabalho infantil é o de que é melhor trabalhar do que roubar (RIBEIRO, 2016). No entanto, não há, neste caso, uma opção melhor que a outra, o trabalho não deve ser realizado por crianças e roubar é crime. E assim, são rechaçados todos os possíveis riscos aos quais este menor é submetido, e fica claro o ponto de vista social. Apesar de existirem leis que criminalizam a exploração deste tipo de mão de obra, infelizmente tal prática ainda faz parte do cotidiano de muitas crianças capixabas (SEAS, 2018).

Assim, a primeira etapa da pesquisa se dá a partir do levantamento qualitativo bibliográfico, isto é, a partir da consulta e análise de obras de outros autores, referências no assunto abordado nesta investigação, que possui como linha investigativa a exploração da mão de obra infantil. No capítulo 2 será apresentado o conceito de trabalho infantil, causas, consequências. No capítulo 3, será apresentado o contexto de trabalho infantil no Brasil e nas cidades litorâneas, em especial na cidade de Vila Velha-ES, assim como as políticas públicas relacionadas ao trabalho infantil.

Em seguida, serão explorados os objetivos desta pesquisa, identificar se houve e o motivo do aumento, nos últimos anos, do trabalho infantil na orla de Vila Velha, assim como o posicionamento da sociedade vilavelhense sobre a questão do trabalho infantil nas praias. O capítulo 4 apresentará a metodologia da investigação e o capítulo 5 traz os resultados encontrados.

Por fim, são apresentadas as considerações finais no Capítulo 6. Cabe ressaltar que este trabalho foi realizado durante a Pandemia de COVID-19, entre os anos de 2020 e 2021. De tal forma, parte do trabalho de investigação, planejado inicialmente para acontecer *in loco*, teve de ser alterado para investigação via formulário eletrônico, que foi divulgado nas mídias sociais da pesquisadora. Pode-se afirmar que poderia haver um viés de seleção entre os respondentes, uma vez que eles fariam parte de um grupo social semelhante ao da pesquisadora. No entanto,

dadas as limitações impostas pela pandemia, buscou-se uma divulgação mais ampla, que buscasse dirimir esse problema.

2 O TRABALHO INFANTIL: CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

A verdadeira causa da exploração da mão de obra infantil é pouco conhecida, no entanto é importante frisar que a consequência de tal violação pode ocasionar problemas irreversíveis à vida das vítimas de tal prática, além de impactar indiretamente no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). Estando o trabalho infantil relacionado à desigualdade social e, as crianças em situação de risco, algumas vezes, nem frequentando a escola regularmente, o IDH poderá ser prejudicado.

É importante frisar “a infância enquanto coletividade e categoria estrutural da sociedade, e o trabalho como uma atividade social e central na determinação das condições de saúde e vida das populações” (AGUIAR-JUNIOR; VASCONCELLOS, 2017, p. 26). Sendo assim, tal fase é de extrema importância para o desenvolvimento do indivíduo, principalmente a parte cognitiva e, quando tal fase é extirpada, pode causar problemas irreversíveis no sujeito.

Assim, o trabalho infantil, como produto do mundo social, é estruturado e estruturante de diversas práticas sociais. No campo científico, a produção em torno do tema tem se ocupado da compreensão de múltiplos objetos de estudo e das discussões de vários pontos de vista, referentes à saúde, ao trabalho, ao direito, à educação, à economia, à política e à assistência social (SILVA et al., 2019).

Dessa maneira, esta pesquisa faz uma abordagem empírica e epistemológica a respeito da exploração da mão de obra infantil, um problema antigo que continua sendo motivo de preocupação na atualidade. Segundo leciona Lamarão (2020, p.3), “o trabalho infantil configura-se quando uma criança ou adolescente, menor de 16 anos, exerce uma atividade laboral”, isto é, qualquer atividade laboral exercida fora da idade permitida.

Do ponto de vista histórico, segundo Peres (2015, p.15), “os primeiros registros que existem sobre a exploração do trabalho infantil no mundo remontam a épocas distantes, cerca de dois mil anos antes do nascimento de Cristo, quando a lei vigente era o Código de Hamurabi”. Nesta mesma linha, Bernardino e Pinheiro (2020, p.2) contam que “no Brasil é possível identificar que a história de exploração das crianças caminhou juntamente com a própria história do país”; ou seja, na época das grandes navegações portuguesas, já existiam registros de exploração desse tipo de mão de obra.

Conforme leciona Santos (2018, p.19) sobre o Brasil, “os primeiros registros encontrados acerca da utilização da mão de obra infantil vêm da época das grandes embarcações portuguesas, quando crianças e adolescentes eram usados como pajens e grumetes em condições sub humanas”, isto é, a vida de uma criança tinha menos valor que a de um adulto,

em caso de naufrágios, tais vidas eram as primeiras a serem sacrificadas, uma vez que eram vistos também como um peso.

Segundo ensinam Alberto e Yamamoto (2017, p.3):

O enfrentamento ao trabalho infantil começa no Brasil a partir de 1891, com a promulgação do Decreto nº 1.313, a primeira norma legal de proteção contra o trabalho precoce no país, na qual era proibido o trabalho para menores de 12 anos e atividades realizadas no período noturno.

Ainda, Marin (2018, p. 47) defende que:

No Brasil, desde as últimas décadas do século XX, múltiplos agentes sociais, vinculados às instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, comprometidos com as causas da infância, passaram a problematizar e combater o trabalho infantil em relações assalariadas, relacionando-as à exploração, violência, degradação e ao aviltamento das crianças.

Contudo, tal prática infelizmente continuou internalizada na conduta humana, apesar de existirem leis que criminalizam esta prática. Nesta mesma linha, Irineu et al. (2019, p.21) argumenta:

(...) segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 152 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, foram submetidos ao trabalho infantil em 2016 em todo o mundo, somente no Brasil, no mesmo período, 2,7 milhões de crianças e adolescentes, na mesma faixa etária, encontram-se em situação de exploração.

Assim, segundo o autor acima citado, mais de 100 milhões de crianças são submetidas a exploração do trabalho infantil e, conseqüentemente, são obrigadas a saírem das escolas, ou simplesmente nunca estiveram em uma sala de aula e, deste modo, esta prática infelizmente continua latente no ser humano.

2.1 Causas do trabalho infantil: de fatores socioeconômicos ao conservadorismo

Oliva (2015, p.116), afirma que “o trabalho infantil ainda aprisiona, na ignorância, na pobreza, na miséria e no subdesenvolvimento 3,188 milhões de crianças e adolescentes brasileiros, com idade entre 5 e 17 anos”. Assim, são crianças que trabalham por necessidade e que perdem a beleza de uma infância segura, de estudo e de brincadeiras, por isso, faz-se necessário o desenvolvimento de programas de conscientização, para que tal situação seja revertida.

Neste sentido, é importante ressaltar que a proteção à infância se constitui num direito fundamental, previsto no artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 2018), veja: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a

segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Assim, compete ao Estado o dever de defender a infância e, desta maneira, pergunta-se: qual a principal causa do trabalho infantil?

Ao se fazer uma pequena reflexão com a pergunta anteriormente levantada, acredita-se que a resposta seja mais simples do que a pergunta. As questões relacionadas à pobreza, falta de uma família bem estruturada e condições de sobrevivência podem ser apontadas como contribuintes para a utilização de crianças para o trabalho infantil.

Em relação à pobreza, Alcock (1997 apud PEREIRA, 2006, p. 237) destaca que há dois principais motivos para a existência dela, o primeiro diz respeito as causas estruturais e entende a pobreza como algo que existe mesmo contra a vontade dos governantes, que promovem políticas para combatê-la, ela pode ser entendida como resultado da dinâmica das forças sociais. Já o outro está relacionado às causas patológicas como vícios e problemas existentes entre os pobres. No entanto, Silva e Silva (2018, p. 235) apresentam outros motivos para a pobreza brasileira, entre eles estão o processo de colonização ocorrido no país e o acirramento do contraste existente entre ricos e pobres instrumentado pelo Estado neoliberal. Dessa forma, é importante salientar que são muitas as causas que tornam a pobreza um dos grandes problemas intimamente relacionados ao trabalho infantil.

Kassouf (2007, p. 339) destaca que países que possuem um nível socioeconômico mais elevado, obtiveram uma redução no trabalho infantil. No entanto, isso não significa que a pobreza por si só pode ser a maior causadora desse tipo de trabalho. Há outros aspectos socioeconômicos que precisam ser levados em consideração. Em relação à estrutura familiar, destaca-se aqui que não se refere a ideia conservadora de família, formada por pai, mãe e filhos, sendo o pai responsável pelo sustento do lar, mas sim aos aspectos sociais e econômicos das mesmas. Um deles está relacionado ao nível de escolaridade dos pais, uma vez que, pais que possuem um nível de educação superior, tendem a ter uma renda melhor, além disso, possuem uma maior visão de futuro para seus filhos.

Ademais, a composição familiar é outro aspecto que impacta diretamente nos casos de trabalho infantil, de acordo com Kassouf (2007, p. 341) a medida em que cresce o número de irmãos, a probabilidade de se ter crianças trabalhando aumenta, o que pode acontecer também é dos irmãos mais novos trabalharem para os mais velhos estudarem. Fato que não ocorre em famílias mais ricas, pois, nesse caso, todos os filhos estarão na escola e não haverá a possibilidade de trabalho infantil para eles. Casos em que a mulher é a chefe de família também apresentam um aumento de crianças em situação de trabalho, o que “pode estar mostrando um grau de vulnerabilidade da família que não está sendo captado pela renda, podendo estar

relacionado à habilidade de emprestar dinheiro, a de lidar com crises e a de percepção quanto à disponibilidade de diferentes alternativas de trabalho” (KASSOUF, 2007, p. 341).

Além disso, Junior e Vasconcellos (2017, p. 32), ao estudarem diversos documentos relacionados ao trabalho infantil, perceberam que há variações no estabelecimento de idades mínimas e também ausência de explicações que ajudem no entendimento sobre essas idades. Em 1919, de acordo com Junior e Vasconcellos (2017), a idade mínima chegou a ser de 8 anos, o que pode causar opiniões diversas sobre o assunto nos dias atuais, uma vez que, ao se ter o entendimento de que as crianças podiam trabalhar antigamente, pessoas podem concordar com a realização do trabalho infantil nos dias atuais.

proteger a saúde das crianças e garantir-lhes o direito à educação foram pautas norteadoras dos documentos selecionados para o corpus e fundamento do atual discurso de erradicação do trabalho infantil. Entretanto, se o mecanismo ideológico do discurso presente nos textos atuais sustenta a ilusão de que o combate ao trabalho infantil se volta prioritariamente para garantir os direitos individuais à saúde e à educação das crianças e adolescentes, assim o faz operando o ‘esquecimento’ de alguns pontos fundamentais – como o fato de que a construção destes direitos (à saúde e à escolarização) esteve intimamente relacionada com as demandas da própria organização econômica e que algumas significativas inversões de atribuições e sentidos foram ocorrendo na legislação dos últimos dois séculos. Por exemplo, o trabalho, anteriormente tido (no próprio discurso oficial) como valor e ferramenta de socialização das crianças, passou a representar uma violação dos direitos da infância, fazendo com que esta precisasse vir a ser protegida dos prejuízos causados pelo trabalho (JUNIOR, VASCONCELLOS, 2017, p. 30- 31).

Dessa forma, se faz necessário que a sociedade acompanhe a mudança e entenda que o trabalho infantil não deve ser incentivado e nem realizado por crianças e adolescentes.

Diogo Estevam, em seu conto intitulado “O ex-vendedor de Amendoin” (2010), traz um relato sobre um menino que vendia amendoins aos 10 anos de idade em uma praia do Espírito Santo. No início do texto, o menino conta os motivos que o levaram a trabalhar e diz assim:

Meu nome é Wesley e essa é minha história. Nasci em uma família de poucas condições e não tenho pai vivo desde os 3 anos de idade. Aliás, nem bem o direito de saber o que aconteceu com ele eu tive. O que sei é que foi assassinado, que eu tinha somente minha mãe e cinco irmãos, e por isso não tive uma infância como a das outras crianças, que podem brincar, ter muitos amigos e situações melhores do que a minha. Isso porque comecei a trabalhar muito cedo. Aos 10 anos de idade, não sabia o que era brincar, tinha de ajudar a minha mãe a vender amendoin em uma praia da capital do Espírito Santo a fim de conseguir dinheiro honesto para o sustento dos meus irmãos mais novos do que eu. (ESTEVAM, 2010, p. 49)

Destaca-se que, apesar dos trâmites legais brasileiros delinearem uma infância perfeita, na qual os direitos civis das crianças sejam respeitados, a realidade, extirpa a “utopia” trazida na Constituição Federal. Uma infância perfeita que, inspirada na poesia intitulada “Infância perfeita” de Brito (2012) é aquela que

“Cercada de amor, carinho, compreensão
Deleitava-me, como uma princesa,
Que a tempo e a hora, tinha de tudo!

Brinquedos, roupas, sapatos,
Escola, crença, amizades,
Da família, a Moral e respeito
Tinha legado!” (BRITO, 2012).

Dessa maneira, infância perfeita é aquela em que a criança possui condições suficientes para o seu crescimento e desenvolvimento como cidadã. Na infância perfeita, as crianças não precisam trabalhar para sobreviver, elas devem estudar e brincar.

Nesta mesma linha, Santos (2018, p.26) defende que “quando crianças e adolescentes ingressam no mercado de trabalho, os motivos e fatores responsáveis por isso são dos mais variados, mas todos eles estão intimamente ligados às questões econômicas, políticas e culturais”. Isto é, há casos em que a história se repete, por exemplo, a mãe foi empregada doméstica em determinada casa e a filha passa a ser também (PYL, 2021). No entanto, é importante frisar que, segundo o ECA, no artigo 60, é defendido que: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, 2020).

É importante ressaltar que, segundo o Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2020), “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Neste sentido, é importante destacar que compete aos pais o dever de proteger as crianças e não as explorar.

No entanto, apesar de superadas muitas questões envolvendo essa construção anterior do trabalho infantil como valor e ferramenta de socialização, é visto que ainda é um discurso presente em alguns espaços (vide declaração do próprio presidente da República, conforme reportagem de Exame (2019) já aqui mencionada). Conforme coloca Junior e Vasconcelos (2017, p. 33-34):

A despeito de, com a proibição e luta pela erradicação do trabalho infantil, as medidas protetivas terem sido aperfeiçoadas com o passar do tempo, estratégias ideológicas de deslocamentos e inversões observadas na análise do discurso oficial podem favorecer que a solução ao problema da exploração de trabalho infantil seja apresentada sem operar alterações significativas nas bases ideológicas que sustentam a ocorrência e continuidade de tal exploração. Dessa forma, encobre-se o fato que a divisão social e as relações de trabalho no mundo do trabalho ainda sejam calcadas em desigualdades e injustiças e que a infância ainda seja uma categoria desconsiderada na produção de conhecimentos e políticas e mais sujeita aos efeitos de diversos problemas sociais, entre os quais encontram-se os agravos à sua saúde ocasionados pela exploração do seu trabalho e as necessidades e demandas sociais que ainda ocasionam a exploração do trabalho de crianças.

Interessante notar que no texto os autores concluem que o avanço na erradicação do trabalho infantil é meramente no discurso, uma vez que a "ideologia" por trás do trabalho infantil ainda perdura:

Verificou-se que a principal estratégia presente no processo histórico da formação discursiva sobre a imposição de regras trabalhistas, especialmente no que tange ao trabalho de crianças e adolescentes, foi o deslocamento: deslocou-se o enfoque das pautas, reconfiguraram-se os objetos/sujeitos, reformularam-se os predicados, produziram-se novos efeitos de sentido, alterou-se a superfície textual dos enunciados enquanto a base ideológica manteve-se praticamente a mesma. A identificação dessa estratégia ideológica presente no discurso pode ser um possível fator explicativo das dificuldades encontradas na luta contra o problema da exploração do trabalho infantil: reposicionar o problema sem, contanto, enfrentar efetivamente muitas das causas que o sustentam (JUNIOR, VASCONCELLOS, 2017, p. 36).

Relaciona-se o fato discutido pelos autores Junior e Vasconcellos de ser somente no discurso que as questões relacionadas ao trabalho infantil melhoraram com a reportagem da UNU (2021) sobre o aumento do número de crianças em situação de trabalho infantil. Em 2020, o número passou a ser o mais alto dos últimos 20 anos, com uma quantidade de 160 milhões de crianças trabalhando e a tendência de aumento de realização de trabalho infantil devido a pandemia da Covid-19, esse número reverte um avanço feito nos últimos anos, já que entre 2000 e 2016, o número de crianças nesta situação havia diminuído para 94 milhões (ONU, 2021).

Esse aumento demonstra que as suspeitas da pesquisadora em relação ao aumento de crianças em situação de trabalho infantil são verídicas. Ademais, há uma naturalização do trabalho infantil, em especial naquele realizado por pretos e pardos de acordo com entrevista realizada pela DW Brasil com os jornalistas Bruna Ribeiro e Tiago Queiroz que participaram de uma pesquisa de campo desenvolvida pela organização não governamental Cidade Escola Aprendiz (DW Brasil, 2021).

Quando questionados sobre se ainda persiste na sociedade discursos como “trabalhar desde cedo é bom”, Ribeiro (2021) respondeu o seguinte:

A defesa do trabalho infantil está amparada no nosso racismo estrutural, na constituição histórica do país. Naturalizamos o trabalho infantil para uma parcela da população. Quando a classe alta vai pensar no seu filho, por exemplo, ela pensa no quê? Numa escola integral, no inglês, no acesso aos esportes, às artes, no desenvolvimento integral dessa criança e adolescente. Temos de tomar muito cuidado. Essa naturalização do trabalho infantil não é para todo mundo. [Mas para as classes mais baixas] aí persiste esse discurso de que trabalhar desde cedo é bom: é o que a gente chama dos mitos do trabalho infantil, mitos reproduzidos pela nossa sociedade por toda essa questão cultural de aceitação do trabalho infantil por determinadas pessoas. Como se realmente a única alternativa para essa criança negra pobre fosse ou trabalhar ou roubar, ou trabalhar ou ficar em casa sem fazer nada. Tais mitos

condenam essas pessoas a apenas essas duas alternativas, quando na verdade a alternativa precisava ser acesso à educação, saúde, moradia digna, convívio familiar e comunitário saudável. Nosso discurso como sociedade precisa ser a promoção desses direitos, e não escolher entre roubar e trabalhar. É muito cruel condenarmos essas crianças e adolescentes a apenas essas duas escolhas.

Isso demonstra que parte da sociedade ainda aceita a realização do trabalho infantil e até utiliza falas que favorecem a continuidade do mesmo, sendo assim, é preciso ir além do discurso citado por Junior e Vasconcellos (2017) e buscar medidas que venham a contribuir para a erradicação desta situação que traz consequências severas para as crianças. E, ao analisar os textos de Junior e Vasconcellos, os dados da ONU e a entrevista realizada pela DW Brasil há o entendimento de que o aumento de crianças trabalhando provém da falta de tirar o discurso do papel e mudar a visão da sociedade em relação a utilização de crianças em situação de trabalho. Elas não devem trabalhar e isso deve ser entendido por todos.

Conforme leciona Santos et al. (2020, p.3), “muito antes da década de 60, filhos menores já eram “treinados” para desenvolver o ofício do pai ou da mãe, que era repassado por diversas gerações. Ocorre que, muitas vezes, estas crianças acabavam exercendo atividades que influenciavam negativamente na sua saúde”, ou seja, os pais tinham filhos para serem seus respectivos ajudantes nas atividades laborais e assim as crianças eram vistas como a miniatura de um adulto.

Neste sentido, quando se ouve falar de exploração da mão de obra infantil, logo vem à mente uma criança trabalhando na lavoura ou, até mesmo, em casas de família, como trabalhadoras domésticas. Contudo, na atualidade, acaba sendo grande a presença deste tipo de mão de obra nos semáforos, em praias e em muitos outros lugares, ou até mesmo no futebol.

Poucos devem recordar-se do terrível acontecimento no Alojamento do Flamengo, onde morreram 10 adolescentes, em fevereiro de 2019, que segundo reportagem do G1 (GLOBO, 2019), estavam alojados em condições sub-humanas, em falta com o Alvará de Funcionamento e, assim, o acidente resultou nestas mortes. Desta maneira, questiona-se, até que ponto a sociedade está disposta a ir, por intermédio do sofrimento das crianças, como ilustra a Figura 1.

Figura 1 - Hijos bastardos de la globalizacion



Fonte: Beiträge (2016).

A Figura 1 foi extraída de um trecho do videoclipe de um *Rap* latino-americano, no qual o cantor descreve o cotidiano de um adolescente de 12 anos que é obrigado a trabalhar. No entanto, ele deixa explícito que este trabalho, em algumas situações é apoiado pela sociedade, paralelo que pode ser feito com os “Meninos do Flamengo” (GLOBO, 2019), por exemplo, que tiveram seus sonhos interrompidos. Tais indivíduos, desta forma, são submetidos ao trabalho degradante, apesar de ser bem visto, afinal, qual mãe que não quer ter seu filho aclamado por uma torcida? Entretanto, tal aclamação pode custar a vida.

Neste sentido, Santos et al. (2020, p.5) defende que “a única diferença observada ao chocar as duas realidades é que, enquanto a exploração do trabalho infantil realizada em ambientes laborais supramencionados causa uma revolta na sociedade, a exploração de crianças artistas não é tão comovente”. Isto é, no meio artístico (e esportista), esta prática acaba sendo cultuada e convencionalmente tolerável.

2.2 As consequências do trabalho infantil

Conforme já foi abordado anteriormente, um dos principais fatores associados à exploração da mão de obra infantil está intrinsecamente atrelado aos aspectos socioeconômicos, uma vez que, grande parte das crianças que estão sendo exploradas estão trabalhando para ajudar nas despesas familiares.

Entretanto, é importante destacar que o trabalho infantil pode sujeitar a criança a inúmeros riscos, ocasionando consequências irreversíveis para toda a vida desta. “Os prejuízos causados na aprendizagem de crianças e adolescentes pelo trabalho infantil são preocupantes, pois não só as retira da escola como, conseqüentemente, as torna vulneráveis em vários aspectos” (SANTOS, 2018, p.35). Tais prejuízos podem afetar a vida estudantil do aprendiz, pois ele estando mais cansado, conseqüentemente poderá ter mais dificuldades para a concentração e, possivelmente, ter baixo rendimento escolar em relação aos demais alunos da sala.

Ao ler o conto chamado o Ex-vendedor de amendoim é possível compreender os prejuízos causados pelo trabalho infantil tanto para a vida pessoal quanto para a vida escolar da criança. Em relação a ida à escola, durante o texto é relatado que: “Quando ia trabalhar eu chegava tarde em casa e, no outro dia de manhã, não conseguia acordar para ir à escola, porque estava muito cansado. Fora as outras vezes em que eu acordava e sentava no sofá para esperar dar a hora de ir para a escola e acabava dormindo de novo” (ESTEVAM, 2010, p. 4).

Sendo assim, Machado et al. (2016) defendem que “além das consequências nefastas às crianças e aos adolescentes, apresenta riscos à própria democracia, tendo em vista que a inserção precoce das mesmas ao trabalho dificulta o acesso à informação necessária para o exercício pleno de direitos”, uma vez que, sem informação as crianças não saberão lutar e buscar seus direitos.

Ademais, Kassouf (2007, p. 343) destaca que “quanto mais jovem o indivíduo começa a trabalhar, menor é o seu salário na fase adulta da vida e essa redução é atribuída, em grande parte, a perda dos anos de escolaridade em razão do trabalho na infância”. Dessa maneira, o trabalho infantil não impacta somente a vida da criança, mas a do adulto que ela se tornará futuramente.

Irineu et al. (2019, p.34) afirma que “ações educativas contra a exploração do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador é de fundamental importância, haja vista a participação fundamental de profissionais da educação na identificação das consequências resultantes dos casos de exploração que se manifestam na escola”; isto é, medidas precisam ser tomadas, a fim de que tais práticas deixem de fazer parte da realidade cotidiana.

Nesta mesma linha, Santos et al. (2020) ensinam que é possível observar que a utilização da mão de obra infantil em novelas ou filmes acaba trazendo consequências para a própria formação psicológica do mesmo. Afinal, a exploração infanto-juvenil pode levar a uma adultização precoce, ou seja, tal comportamento pode comprometer significativamente o desenvolvimento da criança.

Deste modo, Santos (2018, p.37) defende que “as consequências do trabalho infantil são, portanto, das mais variadas, uma vez que crianças e adolescentes são vítimas de exploração, com jornadas de trabalho altíssimas e árduas agressões, exposição a todos os tipos de violências e discriminações”. Ou melhor; o trabalho infantil compromete o desenvolvimento do indivíduo de maneira irreversível, a curto, médio e longo prazo.

Além de comprometer o desenvolvimento da criança, o trabalho infantil faz mal à saúde das mesmas. Kassouf (2007, p. 345) afirma que o ambiente de trabalho em si não foi projetado para elas, desta forma, os materiais, equipamentos, móveis se aliados a aspectos como calor, sol, produtos químicos, barulhos, radiações, entre outros, podem trazer muitas consequências ruins para os trabalhadores infantis. As crianças não possuem estrutura física, biológica e anatômica para encarar o trabalho de um adulto.

Estevam (2010, p.49) relata que

Já passei por muitas situações constrangedoras. Um dia perdi o ônibus do horário da meia-noite, o último para ir para casa, e tive de ficar até 4 horas da manhã na rua, sentado no meio-fio esperando. Senti muito frio e sono, sem falar do medo dos vários drogados moradores de rua, passando perto de mim, me encarando. Sabia muito bem como funcionava a vida na rua e como era perigosa.

Por motivos como os relatados anteriormente e pela violência a qual as crianças estão expostas, é importante ressaltar que, independentemente da modalidade ou o ambiente, a mão de obra infantil sempre deverá ser vista com maus olhos, visto que, tal prática pode resultar em consequências psicológicas irreversíveis, ou até mesmo culminando na evasão escolar. Porquanto, o aprendizado de uma criança cansada dificilmente será igual ao de uma criança que goza de toda a plenitude da infância, pois no momento que a mesma brinca, ela também está aprendendo e exercitando toda a sua criatividade.

No entanto, é necessário salientar que, segundo Peres (2015, p.16), “os primeiros registros que existem sobre a exploração do trabalho infantil no mundo remontam a épocas distantes, cerca de dois mil anos antes do nascimento de Cristo, quando a lei vigente era o Código de Hamurabi”, isto é, às crianças era permitido o trabalho doméstico, e assim, esta prática foi perpetuando-se.

Bernardino e Pinheiro (2020, p.3) ensinam que “a exploração da mão de obra infantil vem arraigada nos costumes e cultura da sociedade, pois muito se debate sobre o assunto e pouco se faz para que haja de fato mudanças”, assim, os autores defendem que apesar do combate a esta prática constituir-se num debate cotidiano, que é utopicamente incluído em políticas públicas, a realidade rasga-se da utopia idealizada no ECA e na Lei Maior, brasileira.

Neste sentido, Machado et al. (2016) afirmam que

dimensão socioeconômica busca compreender o processo do trabalho infantil dentre três aspectos: cultural, social e econômico. Assim, para Custódio, os aspectos culturais representam limites concretos para a erradicação do trabalho infantil e estão dispostos em forma de mitos culturais reproduzidos por gerações, e ainda reforçados por práticas jurídicas e políticas ao longo da história brasileira.

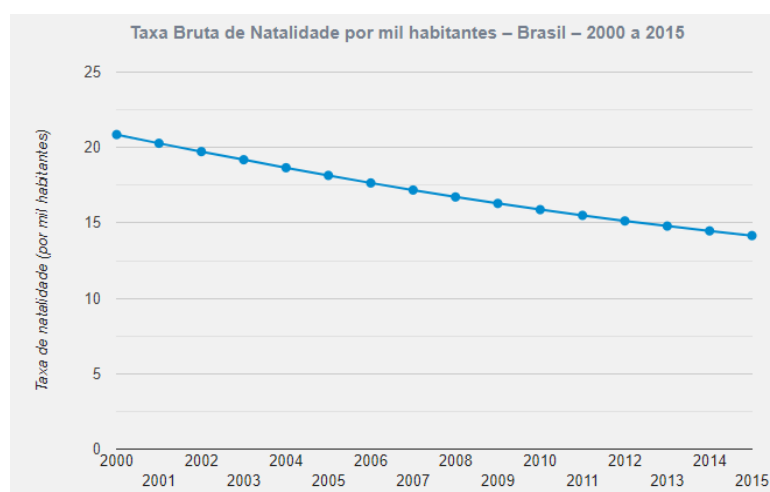
Deste modo, o autor acima defende que esta realidade precisa ser erradicada da sociedade moderna. Sabe-se que essa tarefa não será simples, pois tal prática encontra-se internalizada na sociedade, pois no ponto de vista da mesma, trabalhar não mata ninguém, o trabalho enobrece e traz futuro (RIBEIRO, 2016). Entretanto, esta prática já deveria ter sido extinta, e o poder público precisa deixar de ser omissor frente a esta realidade que se contrapõem às Políticas Públicas, pois apesar de existirem, ainda não saíram das linhas delineadas de tais documentos.

3 O CONTEXTO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Retomando o que fora abordado anteriormente, as causas relacionadas à exploração da mão de obra infantil no Brasil podem ser históricas, culturais ou até econômicas. Tal prática é condenada pelo ECA e pela Lei Maior, visto que é este um dos deveres do Estado, proteger a criança, a fim de que esta não seja explorada. Contudo, evidências históricas indicam que nem sempre foi assim.

Segundo leciona Santos (2018), a realidade brasileira tem sofrido alterações significativas relacionadas, principalmente, a taxa de natalidade. Segundo o IBGE (2015), houve uma queda relevante na taxa de natalidade, apresentada no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Taxa de Natalidade

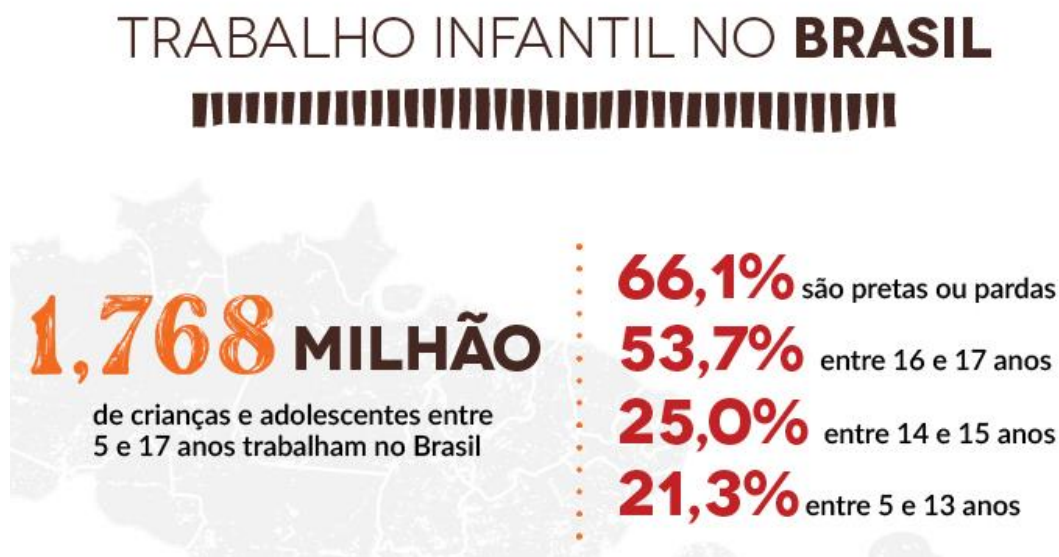


Fonte: IBGE (2015).

Conforme o Gráfico 1, em 2003 nasciam 20,86 crianças a cada mil habitantes e, no ano de 2015, a taxa caiu para 14,16 crianças a cada mil habitantes, significando uma queda de 67%. Além disso, o Brasil, segundo Carnevalli (2019), constitui-se no 10º país no ranking mundial relacionado a quantidade de famílias lideradas por mulheres.

Contudo, os dados relacionados à exploração de mão de obra infantil são alarmantes, conforme apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Trabalho Infantil no Brasil



Fonte: Criança Livre de Trabalho Infantil, 2019.

A Figura 2 demonstra que o número de crianças em situação de trabalho infantil no Brasil é extremamente alto. No ano de 2019, mesmo ano em que foi realizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), o total de crianças no país era de 38,3 milhões, ou seja, 4,6% da população infantil era obrigada a prestar algum tipo de serviço (CRIANÇA LIVRE DE TRABALHO INFANTIL, 2019).

Outro fator interessante a ser mostrado é a diferença entre o número de meninos e meninas trabalhando. O número de crianças do sexo masculino em situação de trabalho infantil é o dobro das crianças do sexo feminino, como mostra a Figura 3.

Figura 3 – Meninos x meninas no trabalho infantil

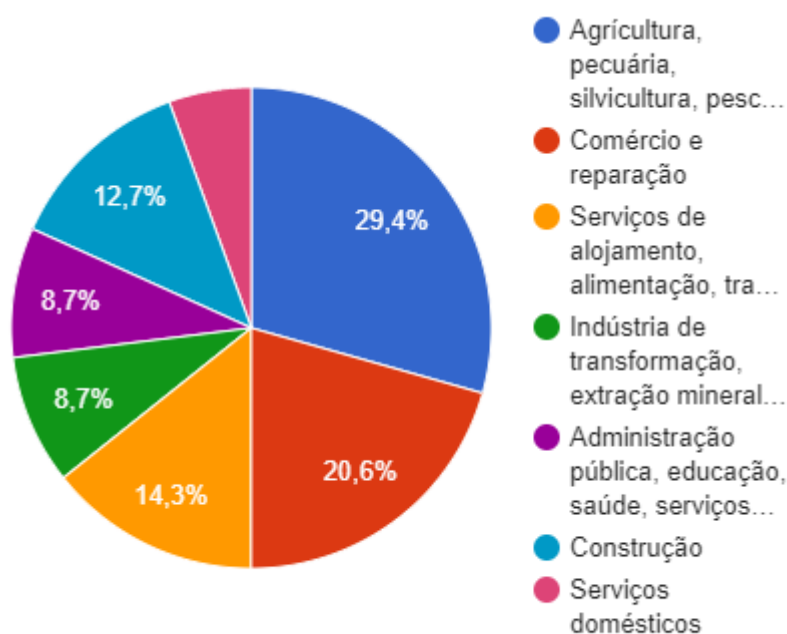


Fonte: Criança Livre de Trabalho Infantil, 2019.

Além disso, de acordo com Sudré (2020), entre os anos de 2007 e 2019, houve o registro de 27.924 acidentes de trabalho graves, e, entre eles, 279 acidentes foram fatais para crianças e adolescente de 5 a 17 anos que estavam em situação de trabalho infantil.

De acordo com Criança Livre do Trabalho Infantil (2021), o estado do Espírito Santo (ES), área de localização das praias de Vila Velha, possui um total de 47.378 crianças em situação de trabalho infantil entre as idades de 5 e 17 anos. Isso quer dizer que 6,29% dos indivíduos desta faixa etária são colocados em situação de risco, visto que, a população estimada é de 753.211 habitantes infantis em ES. No Gráfico 2 é possível acompanhar as áreas que mais possuem crianças trabalhando.

Gráfico 2 – Trabalho infantil no estado do Espírito Santo



Fonte: Criança Livre do Trabalho Infantil, 2021.

Dessa forma, ao acompanhar o Gráfico 2, perceber-se que o ramo de agricultura, pecuária, silvicultura é o que possui mais crianças trabalhando (29,4%), seguido pelo ramo de comércio e de reparação que possui um total de 20,6% de indivíduos em trabalho infantil.

Seguindo esta linha, é importante ressaltar que o país precisa melhorar no que diz respeito às políticas de erradicação da mão de obra infantil, visto que tal prática ainda se

encontra bem próxima da realidade de muitas crianças, as quais são submetidas a exploração da respectiva mão de obra.

3.1 O trabalho infantil em cidades litorâneas

Vila Velha está situada a apenas três quilômetros de Vitória (via Terceira Ponte), capital do Estado do Espírito Santo, e faz divisa com as cidades de Guarapari, Cariacica e Viana que, juntamente com Serra e Fundão, integram a região Metropolitana da Grande Vitória. Com 32 quilômetros de litoral, o município reúne belas praias, que constituem importantes ícones turísticos e paisagísticos do Espírito Santo, como as praias da Costa, de Itapoã, de Itaparica, Barra do Jucu, Praia dos Recifes e Ponta da Fruta. A população estimada é de 486.208 habitantes em uma área de 209.965 quilômetros quadrados. (Vila Velha em Números, IBGE 2018).

No diagnóstico municipal de 2018, de acordo com o IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente, o

Estado do Espírito Santo possui as maiores concentrações urbanas e atividades econômicas na região costeira. Praias arenosas, costões rochosos, enseadas, estuários e baías, compõe uma área de grande potencial turístico. Além de atração para os turistas, a utilização das praias como área de lazer é uma das principais formas de recreação nos centros urbanos litorâneos (SEAS, 2018).

Porém, esse cenário paradisíaco contrasta lamentavelmente em cenas de crianças brincando seguras ao redor de seus pais, embaixo de imensos guarda-sóis e protegidas com filtro solar, enquanto outras passam horas sob o sol, em trabalho ambulante, oferecendo seus produtos e expostas a todas as situações de perigo de uma criança desprotegida, acentuadas pelo local (mar), afogamentos, sol intenso, sujeitas a insolação e possíveis abordagens de estranhos mal intencionados, entre outras tantas possibilidades. São cenas tão desigualmente opostas que são capazes de constranger, a observadores sensivelmente atentos a essas situações.

Realidade essa que deve ser mudada, uma vez que,

pesquisas feitas por instituições sérias e universidade nacionais e internacionais apresentam os malefícios que o trabalho infantil causa na vida, saúde, desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes, além de projeções que desintegram toda a vida adulta desses jovens, reverberando em suas famílias e no corpo social em que estão inseridos (ARRUDA, 2020, p. 232).

Por parte do Governo Federal, o que se percebe é que também Vila Velha parece sofrer com mudanças e esvaziamento dos órgãos competentes, além de cortes orçamentários em vários

programas voltados para erradicação do trabalho infantil. Não se tem conhecimento de novas iniciativas e nem de implementação das ações antigas no combate ao trabalho infantil, que eram realizadas pelos governos anteriores. No processo deste trabalho aqui apresentado, essa afirmativa fica mais evidente ao constatar o descaso do governo, especialmente pelas garantias constitucionais contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (SEAS, 2018).

De acordo com pesquisa realizada com a Técnica de Referência do PETI, em relação ao trabalho infantil na cidade de Vila Velha, disponibilizada no Apêndice D, Vila Velha possui um total de 1.720 crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil. Sendo assim, em 2013, os governantes assinaram o Termo de Aceite das Ações Estratégicas do PETI comprometendo-se a desenvolver ações nos 05 eixos (PEREIRA, 2021).

Para o ano 2021 estão sendo propostas as atividades para o fortalecimento da articulação e mobilização dos atores sociais, ampliar a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e atividades de prevenção e divulgação do AEPETI, em especial, o início das reuniões e publicação da portaria do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Na maioria dos casos de Trabalho Infantil no município de Vila Velha, as Crianças e os Adolescentes vendem doces e vivem em situação de mendicância, juntamente com a população em situação de rua.

Ademais, nota-se também por parte dos governantes que houve um aumento de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha, pois com a pandemia aconteceu a vinda também de crianças vindas de outra cidade para o trabalho no município (PEREIRA, 2021).

No entanto, não é somente na cidade de Vila Velha que acontecem situações relacionadas ao trabalho infantil. A Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ (2019) faz ações com a possibilidade de diminuir o trabalho infantil nas praias da cidade. Sendo assim, com a chegada do verão e aumento das atividades informais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher promove ações para alertar comerciantes e banhistas sobre o trabalho infantil, os malefícios e formas de denunciar casos e buscar ajuda junto aos órgãos municipais para buscar o bem estar das crianças.

Além disso, de acordo com ASCOM (2021), nas praias de Salvador - BA, no mês de fevereiro de 2021, 39 crianças foram encontradas em situação de trabalho infantil, entre elas uma criança de sete anos que trabalhava, vendendo cocada, enquanto os pais consumiam bebida alcoólica na praia. E, 16 estabelecimentos foram notificados pela Superintendência Regional do Trabalho (SRT) por exploração de mão de obra infantil (ASCOM, 2021).

Ao analisar pelo ponto de vista da cidadania, nada justifica manter crianças e adolescentes em atividades laborais, haja vista que a criança não ganha economicamente o

suficiente para ajudar, nem é seu papel manter a sobrevivência familiar, e, muito menos, trabalhando ela estará protegida da marginalidade, como por vezes algumas pessoas tendem a acreditar. Ao contrário, os infantes são mais vulneráveis a todo tipo de exploração e esse retrocesso na erradicação do trabalho infantil significa menos crianças estudando, o que também dará impactos no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), algo que tem sido ignorado tanto pelos governos como pela sociedade.

3.2 Políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil

Para que haja a diminuição do trabalho infantil, qualquer que seja, que pode causar inúmeros danos para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, destaca-se que a criação de Políticas Públicas é fundamental. Visto que, por meio delas pode acontecer a valorização da infância e o entendimento de que não é dever da criança trabalhar. Nota-se isso a partir da leitura de parte do conto de Estevam, conto completo disponível no Anexo B, que diz assim:

[...] minha tia também me inscreveu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro onde moro. Lá eu participo da Oficina de Esporte e Brincando e Aprendendo. Tenho muitos amigos, brinco muito com eles e esqueço os meus momentos difíceis. Minha tia também participa dos grupos de famílias. As oficinas e o grupo que participo são acompanhados e realizados por psicólogas e assistentes sociais. Todo o apoio e acompanhamento de que eu e minha família precisamos são oferecidos aqui, como são garantidos meus direitos à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ESTEVAM, 2010, p. 50)

No entanto, mesmo com a existência de algumas políticas voltadas para o bem estar da criança, ainda há erros que são cometidos e ajudam no não cumprimento das mesmas de forma satisfatória.

Cronologicamente, houveram avanços consideráveis nas leis protetivas à criança em relação ao trabalho. Antes mesmo da Constituição Federal de 1988 algumas leis foram criadas com a intenção de proteger as crianças. De acordo com Passeti (1999, p.354), em 1934, o Brasil adotou uma nova Constituição que proibia o trabalho de menores de quatorze anos e caso fosse trabalho noturno ou insalubre, a proibição era para menores de dezesseis e dezoito anos respectivamente.

Ademais, de acordo com Paganini (2011, p.6), em 1960, houve uma grande mudança na visão em relação ao trabalho infantil a partir da implantação do Estado do Bem Estar Social, pelo qual a criança passou a ser assunto do Estado e deveria ser protegida pelo mesmo. Já a Constituição Federal de 1967, seguida pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, fez a

modificação da idade mínima de trabalho para 12 anos e em 1979 foi criado um Código de Menores que ressaltou a cultura do trabalho legitimado (PASSETI, 1999, p. 259). Dessa maneira, as leis criadas para legitimar o trabalho infantil nem sempre favoreciam a criança, a questão da diminuição da idade, por exemplo, fez com que um maior número delas pudesse trabalhar, o que não as favoreceu.

Destaca-se que a partir da redemocratização brasileira, no final da década de 80, algumas ações foram tomadas para que houvesse a diminuição do trabalho infantil em território brasileiro. A primeira delas aconteceu no ano de 1990, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que trouxe uma visão diferenciada de proteção aos direitos das crianças, entendendo que as mesmas devem estudar, brincar, se alimentar e não trabalhar. Sendo o principal instrumento de proteção à criança e ao adolescente, o ECA, promulgado em 1990, permite somente o trabalho a partir dos 14 anos de idade na condição de aprendiz, e a esses e aos adolescentes de 16 a 18 anos é proibida a realização de trabalhos insalubres, perigosos, pesados, jornadas longas, e que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social. Ainda, segundo a Constituição Federal:

Art. 277 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 2018).

Observa-se que na Lei Maior é reiterado o dever do Estado, na erradicação deste tipo de violação. Nos anos 1990 e 1993, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social, respectivamente, definiram os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, exigiram a formação de conselhos de direito e conselhos tutelares de competência municipal, estadual e federal.

Assim, tal medida tem sido desenvolvida e aplicada por entidades governamentais e não governamentais, com objetivo de fortalecer e promover o controle social das políticas públicas em torno das crianças e dos adolescentes em todos os níveis de ação, estabelecendo o sistema de proteção social para os grupos mais vulneráveis da população por meio de benefícios, serviços, programas e projetos, com objetivos à proteção à família, à infância e à adolescência e ao amparo às crianças e adolescentes carentes.

Em 1992, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), preocupada com a saúde e bem estar das crianças, lançou o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil

(IPEC) com a intenção de erradicar o trabalho infantil e apoiar a utilização da legislação protetora e de organizações que visassem projetos para a diminuição da utilização de crianças em trabalhos (KASSOUF, 2015).

Ademais, em 1994, de acordo com Kassouf (2015) foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) com o objetivo de criação de programas que contribuíssem para a diminuição de crianças em situações de trabalho infantil. Já em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi sancionada, o que resultou em um aumento de matrículas nas redes de ensino. Além disso, neste mesmo ano, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que, de acordo com Alberto e Yamamoto (2017, p. 1681) tinha por objetivo retirar as crianças e adolescentes com idade entre 7 e 15 anos do trabalho que colocava em risco a saúde e o desenvolvimento delas. Para isso, assegurava que elas tivessem acesso à escola formal, assim como reforço escolar e atividades que eram realizadas no contraturno da escola.

O PETI foi “a primeira política pública específica de enfrentamento ao trabalho infantil posta em prática pelo Brasil” (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p. 1681). No entanto, com o passar dos anos, algumas mudanças no programa foram realizadas e, tendo como justificativa a ampliação do acesso e garantia de amparo e proteção às famílias que possuíam crianças e adolescentes em risco, o governo federal incorporou o PETI ao Programa Bolsa Família a partir do ano de 2005 (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p. 1684).

E, no ano de 2002,

é criada a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), controlada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Conaeti foi responsável pela elaboração do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente em 2003 e sua revisão em 2010 (KASSOUF, 2015, p. 21).

Sendo assim, muitos programas foram criados com a intenção de erradicar o trabalho infantil e diminuir as possibilidades de riscos para as crianças. Um programa que contribuiu bastante para isso foi o Bolsa Família. De acordo com o Ministério da Cidadania (2021a) ele é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) criado em outubro de 2003 e que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Para Barata (2013) o Bolsa Família ajudou a aumentar as condições de acesso a alimentação, reduzir a taxa de evasão escolar e diminuir o trabalho infantil. Uma vez que, para receber ajuda, as crianças devem estar na escola e este fato ajuda a diminuir a presença delas no trabalho. Kassouf (2015, p. 24) afirma que “a condicionalidade educacional torna obrigatória a frequência das crianças à

escola, há redução do tempo dispendido em outras atividades, inclusive no mercado de trabalho, o que acarreta redução do trabalho infantil”. Dessa forma, destaca-se o Bolsa Família como um grande aliado ao processo de diminuição do trabalho infantil brasileiro.

Entretanto, ainda há falhas no que diz respeito a Políticas Públicas que contribuam para a diminuição do trabalho infantil. Entende-se que o papel da escola é fundamental no acolhimento e proteção das crianças em situação de vulnerabilidade social, e que o Programa Bolsa Família contribui para a permanência das crianças na escola. No entanto, falhas nas redes de proteção são observadas, logo, deve ocorrer uma fiscalização maior para que fatos como esses não aconteçam e as políticas públicas realmente favoreçam a criança e diminuam os casos de trabalho infantil.

A pandemia da Covid-19 resultou em um contexto socioeconômico delicado, e muitas pessoas ficaram desempregas. Sendo assim, famílias ficaram sem renda e precisaram achar outras formas de sustento. Com isso, de acordo com Ribeiro (2020) o risco de trabalho infantil doméstico aumentou, assim como a probabilidade das crianças mais velhas ficarem cuidando dos irmãos mais novos ou, até mesmo, trabalharem para outras pessoas, em troca de dinheiro ou comida, enquanto os pais saem em busca de um novo emprego.

Como medida de contenção de crise, por meio do Ministério da Cidadania, foi criado o Auxílio Emergencial, inicialmente no valor de R\$ 600,00 em cinco parcelas mensais, para ajudar pessoas que tiveram seus rendimentos reduzidos (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021b). Entretanto, enquanto houve centenas de milhares de recebimentos indevidos, cerca de 620 mil pessoas receberam o auxílio sem ter o direito, entre elas pessoas mortas e milionárias (GRIZOTTI, 2020), pessoas sem renda e que necessitam do auxílio acabaram tendo dificuldades para recebê-lo. A reportagem do G1 (GLOBO, 2020) ouviu, em maio de 2020, trabalhadores que perderam sua renda no período de pandemia e passam por dificuldades financeiras com a intenção de conhecer suas histórias e saber sobre o recebimento do auxílio emergencial. Das cinco pessoas escutadas, somente uma delas recebeu o benefício. Sendo assim, essa política ajudou, mas, com maior focalização poderia ter ajudado ainda mais as famílias necessitadas, especialmente as que utilizam as crianças para o trabalho infantil.

Ademais, ao analisar o governo do atual presidente Jair Bolsonaro, Oliveira (2019 apud RIBEIRO, 2019) destacou que não há conhecimento de nova iniciativa e nem de implementação de ações que eram realizadas por governos anteriores para o combate ao trabalho infantil. Ainda, a expectativa de alcançar todos os municípios que apresentavam um número grande de crianças em situação de trabalho infantil por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) também não foi alcançada, assim como não foi repassada nenhuma verba para

que as cidades façam campanhas e projetos que busquem a diminuição deste tipo de trabalho (RIBEIRO, 2019). Dessa forma, não há o incentivo por parte do governo atual no que se refere a erradicação do trabalho realizado por crianças.

Como uma Política Pública importante destaca-se o Programa Praia Legal que tem por objetivo combater o trabalho de crianças e adolescentes nas praias do estado de Pernambuco. Um dos objetivos do projeto é conscientizar os banhistas para que situações de trabalho infantil sejam denunciadas e responsabilizar os comerciantes que colocam crianças para trabalharem (PORTAL, 2020). Além disso, o programa também tem como objetivo desenvolver ações para erradicar o trabalho precoce por meio de atividades contínuas e articuladas, tendo três eixos de atuação, que são: Prevenção e Articulação, Identificação do Trabalho Infantil e Proteção Social (PONTES, 2019).

Salienta-se que o público alvo do projeto não é somente as crianças e adolescentes que atuam no trabalho infantil, mas também suas famílias, os comerciantes que estão localizados nas praias e os turistas. O intuito é que o programa se fortaleça e tenha cada vez mais qualidade ao longo dos anos. São participantes do programa os 13 municípios litorâneos do Estado de Pernambuco e o distrito de Fernando de Noronha. As equipes responsáveis por atuar no programa recebem formações, materiais informativos além de kits para a execução das ações nos territórios (PONTES, 2019).

Dessa maneira, percebe-se que a intenção do programa é conscientizar as pessoas para que não comprem produtos de crianças para que a prática de trabalho infantil nas praias enfraqueça. A ideia desenvolvida no estado de Pernambuco é muito boa e deve ser utilizada sempre que se notar a prática do trabalho infantil em praias também em outros estados.

Já na cidade de Vila Velha, de acordo com Pereira (2021), técnica de referência do PETI, em pesquisa realizada para esta dissertação

“O município trabalha no combate ao trabalho infantil com todas às políticas públicas existentes no município de Vila Velha, voltadas para crianças e adolescentes, tais como: Aprendizagem profissional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, esporte, cultura e lazer.
Em Vila Velha não existe nenhum programa de combate ao trabalho infantil nas praias de Vila Velha”.

Sendo assim, destaca-se que é necessário que sejam criadas mais Políticas Públicas que contribuam para a diminuição da pobreza, da fome, e que favoreçam as crianças, com enfoque também para o trabalho infantil nas praias de Vila Velha. Visto que, a maioria delas trabalha para comer e para ter a mínima condição de sobrevivência. Claro que há casos em que os

responsáveis as colocam a trabalhar sem necessidade, por isso a criação de políticas voltadas para a fiscalização desses atos é importante.

As Políticas Públicas voltadas para a permanência da criança na escola, com aula em turno integral, podem favorecer no processo para erradicar o trabalho infantil. Se a criança estiver frequentando a escola o dia inteiro, aliado a ações de fiscalização do processo de trabalho, os casos de exploração do trabalho infantil poderão ser diminuídos e, idealmente, erradicados.

O ano de 2021 é considerado o Ano Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil. Sendo assim, em uma ação conjunta, o Ministério Público do Trabalho (MPT), os Correios e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançaram um selo comemorativo para marcá-lo. O Ano Internacional foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral da ONU em 2019 e a OIT foi escolhida como facilitadora de sua organização e implementação das ações comemorativas. Destaca-se que a emissão desse selo tem por objetivo mostrar a todos que as crianças devem viver plenamente a infância, tendo direito a cuidados e assistência especiais e que o trabalho infantil deve ser erradicado no Brasil, pois não traz benefícios a elas. Na Figura 4 é possível conhecer o selo emitido pelos Correios (CORREIOS, 2021).

Figura 4 – Selo postal referente a 2021 como o Ano Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil



Fonte: Correios, 2021.

Salienta-se que todos os projetos assistenciais criados até os dias atuais foram de fundamental importância no combate ao trabalho infantil, pois objetivaram a conscientização,

fiscalização, acolhimento, proteção, aumentaram a renda das famílias e deram oportunidade para quem precisa. Entretanto, ainda é pouco. ARRUDA (2020, p. 231) destaca que

a política pública de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem dos jovens, como se vê, caminha enlaçada com várias outras políticas, como a melhoria da educação, diminuição da pobreza, garantia de renda básica, profissionalização, combate ao desemprego de jovens e adultos.

Dessa forma, entende-se que com a erradicação do trabalho infantil haverá muitos benefícios, entre eles a melhora da qualidade da saúde brasileira, pois muitas crianças sofrem em trabalhos insalubres que prejudicam a sua saúde. Além do impulso que a economia terá, visto que pesquisas apontam que, para o Brasil, é melhor que todas as crianças sejam educadas por meio de acesso ao ensino adequado (ARRUDA, 2020).

Sendo assim, Políticas Públicas são importantes, mas mais importante ainda é entender que as crianças devem ser protegidas, amadas e cuidadas. Os programas e projetos precisam ser criados como forma de proteção e cuidado com as crianças, diminuindo os riscos e ajudando a combater o trabalho infantil.

4 METODOLOGIA

Para a escrita desta dissertação, utilizou-se de metodologias qualitativas de análises, baseadas em pesquisa bibliográfica e também em análises de dados coletados por observação participante e entrevista. A pesquisa é um instrumento de grande importância para se ter um conhecimento sobre o assunto.

Para Gerhardt e Silveira (2018, p.37), a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Dessa forma, uma das estratégias de pesquisa utilizadas neste projeto consistiu em um levantamento bibliográfico, através de pesquisas em revistas eletrônicas, plataformas e bibliotecas virtuais a partir do uso de palavras chaves, a fim de encontrar embasamento teórico para o tema.

Dessa forma, uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo é aquela que tem a qualidade como principal objetivo. Segundo Augusto (2019), “qualidade da pesquisa qualitativa deve ser entendida nos termos dos posicionamentos epistemológicos e ontológicos desse tipo de pesquisa, e não por contraste com os fundamentos positivistas”; assim, nesta investigação sempre será levada em consideração a qualidade dos dados utilizados para o desenvolvimento desta investigação.

Já os objetivos desta pesquisa são de natureza descritivas, com abordagem empírica com observação participante e prática, nas quais segundo Prodanov e Freitas (2013), a primeira é “dedicada a codificar a face mensurável da realidade social”; e na segunda “prática ou pesquisa-ação, voltada para intervir na realidade social”.

Além disso, Valladares (2019, p.153), ensina que “a observação participante, implica, necessariamente, um processo longo. Muitas vezes o pesquisador passa inúmeros meses para “negociar” sua entrada na área”, assim, tal modalidade foi indispensável para a execução desta pesquisa.

Além disso, foi utilizada a coleta de dados por meio de entrevistas, que se constitui numa ferramenta indispensável para uma pesquisa, seja ela de ordem qualitativa ou quantitativa, uma vez que esta ferramenta pode apresentar um diagnóstico situacional relacionado a determinado contexto ou circunstância.

Nesta mesma linha, Minayo (2012, p.626) defende que; “toda a reflexão supõe a presença e o acompanhamento do pesquisador em cada passo do trabalho, num movimento ao mesmo tempo somativo e de superação da fase anterior”, ou seja, o pesquisador precisa

acompanhar todo o procedimento investigativo, a fim de que cada dado seja minuciosamente analisado, em consonância com a revisão de literatura.

Desta maneira, esta coleta de dados ocorreu em dois momentos. Em um primeiro momento houve a observação participante, que ocorreu no verão do ano de 2019/2020, cujo relato completo está no Apêndice A.

Já no ano de 2020, ocorreria as entrevistas nos quiosques e bares nas praias em Vila Velha – ES, a respeito do tema abordado nesta pesquisa. No entanto, a pandemia impediu que as entrevistas ocorressem de maneira presencial, por causa das normas sanitárias de distanciamento social, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 4.636-R, de 1 de maio de 2020 (ESPÍRITO SANTO, 2020). Desta maneira, foram necessárias algumas mudanças relacionadas a esta etapa da pesquisa, uma vez que a Nota Técnica da SESA – ES nº 19 (ESPÍRITO SANTO, 2020), estabelece as regras de distanciamento social, algo que precisa ser seguido em sua integralidade.

Por isto, optou-se pelo desenvolvimento de um questionário eletrônico que seria aplicado sem a necessidade de interações presenciais entre pesquisadora e pesquisados. Para esta etapa foi utilizado o aplicativo da *Google, Google Forms*, em que foi desenvolvido um questionário eletrônico, por meio do qual foram coletados dados relacionados ao tema abordado nesta obra (Apêndice C). Importante destacar que o questionário foi aceito pelo Comitê de Ética (Conforme Anexo A) e que para acessar o preenchimento dos questionários todos os entrevistados tiveram que aceitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (contido no Apêndice B), que possibilitou a utilização das respostas para essa pesquisa, resguardando o sigilo e a privacidade dos respondentes.

Sendo assim, o público alvo para entrevista via questionários que antes seriam donos de quiosques e frequentadores das praias também foi adaptado, limitando-se a localizar moradores/frequentadores locais das praias de Vila Velha por meio de redes sociais. Destaca-se que em um período sem pandemia, a entrevista poderia ser presencial e diversos públicos para respondê-la e ter opiniões e ponto de vista mais amplos. No entanto, sendo virtual ficou limitada às pessoas que tem acesso à internet e, através das profissões e escolaridade coletadas nas respostas, pode-se perceber que é um público com maior poder econômico.

Dessa maneira, o questionário foi enviado para pessoas encontradas por meio do local de trabalho da pesquisadora, no qual ela explicava sobre a pesquisa e pediu para que elas respondessem. Além disso, a pesquisadora solicitou que alguns trabalhadores de condomínios divulgassem em seu local de trabalho e postou no grupo de *WhatsApp* da igreja que frequenta pedindo a colaboração. Para alcançar a quantidade de entrevistados, cada vez que a

pesquisadora enviava o *link* com o convite para a participação da pesquisa, pedia ao entrevistado para que o convite fosse enviado a outro grupo de convívio e familiares, assim como postado nas redes sociais com o pedido de colaboração para a pesquisa.

Destaca-se que para a contribuir com a pesquisa, os entrevistados deveriam saber ler, ter acesso à internet e à computador. Entre fevereiro e abril de 2021 foram entrevistadas um total de 46 pessoas. Cabe ressaltar que poderia haver um viés de seleção entre os respondentes, uma vez que eles fariam parte de um grupo social semelhante ao da pesquisadora. No entanto, dadas as limitações impostas pela pandemia, buscou-se uma divulgação mais ampla, que buscasse dirimir esse problema.

Ademais, percebe-se a necessidade de um conhecimento maior sobre o trabalho infantil na cidade de Vila Velha, sendo assim, foi realizada uma entrevista via *e-mail* com a Técnica de Referência do PETI, Greuza Nunes Pereira. A entrevista completa pode ser encontrada no Apêndice D e alguns dados foram utilizados durante a escrita desta dissertação.

Os resultados obtidos nas etapas de observação participante e de aplicação de questionários foram utilizados para as análises dos objetivos desta pesquisa, identificar se houve e o motivo do aumento, nos últimos anos, do trabalho infantil na orla de Vila Velha, assim como o posicionamento da sociedade vilavelhense sobre a questão do trabalho infantil nas praias.

5 RESULTADO E ANÁLISE DE PESQUISA

Com a intenção de responder ao problema de pesquisa e atingir os objetivos propostos, foi realizada uma Observação Participante no verão de 2019/2020, o relato completo está no Apêndice A, nas praias de Vila Velha com a intenção de observar a prática de trabalho infantil sendo realizada nelas. Sendo assim, alguns casos foram observados.

No verão de 2020, na praia de Itapoã, o evento Jesus Vida Verão, evento gospel que acontece já há alguns verões em Vila Velha, em sua abertura, dia 8 de janeiro, por volta das 20 horas, já se avistavam crianças vendendo água e alguns meninos vendedores de amendoins que, com dificuldade de transitar em meio à multidão com seus fogareiros, se concentravam na parte superior da praia. Em todos os eventos de verão, segundo os guarda-vidas presentes nas praias, aumentam a quantidade de crianças trabalhando.

Já no circuito de verão da TV Gazeta, dia 11 de janeiro de 2020, na Praia da Costa, também havia casos de trabalho infantil, algumas crianças acompanhadas do pai não pareciam ter mais que 10 anos de idade.

Conheci dois irmãos que trabalhavam juntos, o mais velho tinha 12 anos e o pequeno apenas 7 anos, ambos carregavam fogareiros com amendoins. Enquanto conversávamos pedi para segurar a alça de um dos fogareiros e o levantei da areia, questionando ao pequeno se não era pesado ficar carregando por toda praia e no sol quente. O irmão mais velho então falou que quando o irmão se cansava ou eles paravam debaixo de uma árvore ou ele carregava os dois fogareiros para o irmãozinho descansar, mas que aquele dia não podiam ficar parados.

As fotos (Figura 5, 6, 7 e 8) a seguir demonstram um pouco sobre a realidade das crianças que trabalham.

Figura 5 – Criança vendedora de amendoins em praia de Vila Velha - ES



Fonte: Autora, 2021.

Figura 6 – Criança vendendo empadas em praia de Vila Velha - ES



Fonte: Autora, 2021.

Figura 7 – Criança vendendo em praia de Vila Velha - ES



Fonte: Autora, 2021.

Figura 8 – Meninas vendendo amendoins em praia de Vila Velha – ES



Fonte: Autora, 2021.

Ao analisar as fotos retiradas durante o verão, percebe-se a existência de meninos e meninas de faixa etária diferentes em situação de trabalho infantil nas praias de Vila Velha – ES.

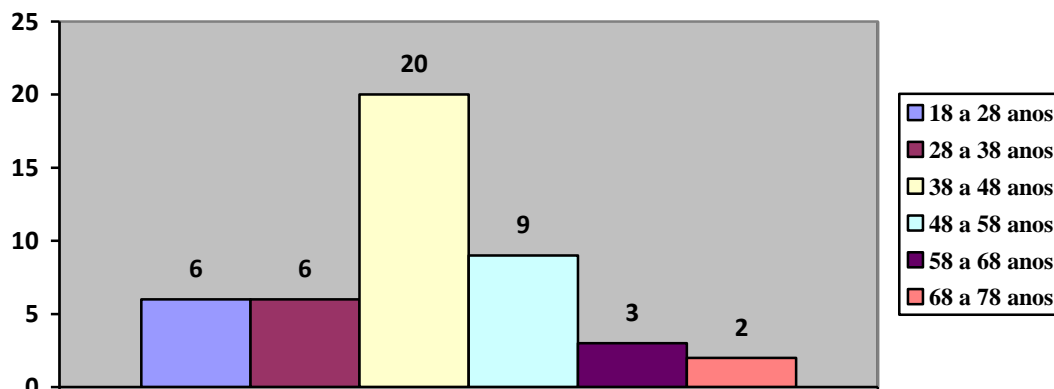
Ainda no verão de 2020, dia 19 de janeiro, acontecia, na mesma Praia da Costa, uma das mais frequentadas de Vila Velha, uma recreação infantil que começou às 17 horas e na programação duraria até às 21 horas. A pesquisadora chegou ao evento às 16 horas e 30 minutos e por volta das 18 horas observou-se o contraste de crianças brincando no evento comandado por adultos, enquanto outras passavam com seus fogareiros acesos para manter quentes seu produto de venda. Um contraste muito grande da desigualdade entre crianças que têm oportunidade de se divertirem em uma tarde de sol enquanto outras trabalham duro para levar algum dinheiro para casa.

Além dessa observação, também foram realizadas entrevistas com os moradores/frequentadores locais das praias de Vila Velha. A pesquisa foi realizada com a intenção de saber a percepção e opinião das pessoas que moram/frequentam as praias de Vila Velha sobre o trabalho infantil presente nas mesmas. Sendo assim, devido à pandemia causada pela Covid-19, para que um maior número de pessoas fosse atingido, sempre que a pesquisadora enviava a pesquisa para alguém, pedia que essa pessoa compartilhasse o *link*. Dessa forma, conseguiu-se atingir um número de 46 pessoas que puderam expor suas percepções e opiniões sobre o assunto.

Para que seja possível um melhor entendimento sobre as percepções coletadas durante a pesquisa, os resultados da coleta de dados serão apresentados em forma de gráficos, com a análise das respostas logo abaixo. As perguntas utilizadas na realização da pesquisa estão disponíveis no Apêndice B.

Destaca-se que a coleta de dados estava dividida em cinco partes. A primeira delas foi de conhecimento dos entrevistados, com perguntas sobre dados pessoais e profissionais. No entanto, não serão apresentados os nomes dos entrevistados para que o sigilo e a privacidade sejam garantidos. Um dos primeiros questionamentos era sobre a idade dos entrevistados. Sendo assim, é importante destacar que se buscou a opinião de pessoas maiores de 18 anos e obteve-se as seguintes respostas, apresentadas no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Idade dos moradores/frequentadores das praias de Vila Velha

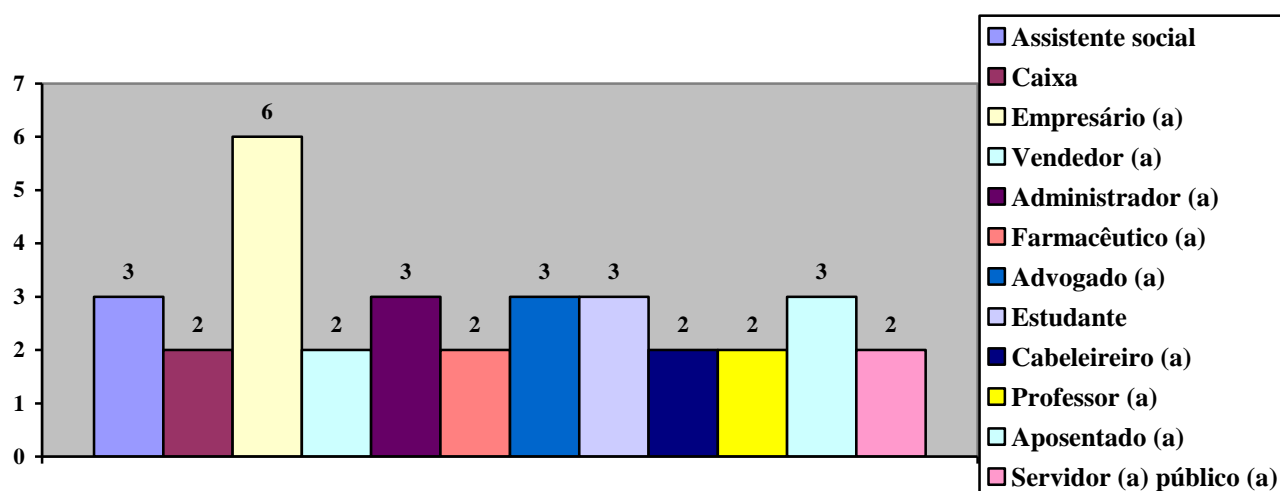


Fonte: Autora, 2021.

A partir da análise do Gráfico 3, percebe-se que a faixa etária dos 28 a 38 anos é a que mais respondeu a pesquisa. O entrevistado mais jovem possui 20 anos e o mais velho possui 73 anos. Então, nota-se que a pesquisa teve um bom alcance, abrangeu um público bastante diferenciado, de pessoas com diversas faixas etárias e que puderam contribuir para o tema.

Sobre a profissão dos entrevistados, os resultados estão apresentados no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Profissão dos moradores/frequentadores das praias de Vila Velha



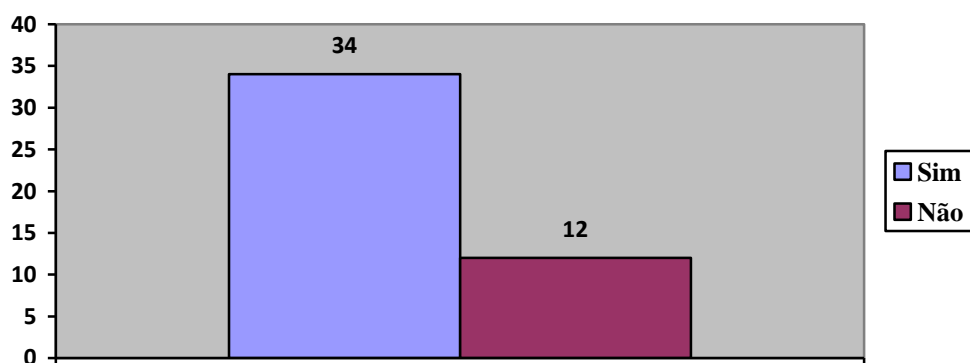
Fonte: Autora, 2021.

No Gráfico 4, é possível perceber que a maioria das pessoas possui Ensino Superior e uma profissão, desta maneira, entre os 46 participantes da pesquisa, destaca-se que um total de

06 pessoas são empresárias. Sendo assim, a maioria dos entrevistados possui essa profissão, seguidos de assistentes sociais, administradores, advogados, estudantes e aposentados que possuem um total de 03 pessoas. As profissões como secretário de escola, balconista, motorista, do lar, bibliotecário, ministro de música, dentista, auxiliar de escritório, contador, guia de turismo, especialista e dentista obtiveram somente uma resposta e, para que o gráfico não ficasse muito poluído, não foram elencadas nele. Percebe-se então que a pesquisa atingiu um grupo de maior nível social. Pelo fato de ter sido realizada *on-line*, a pesquisa não atingiu os menos favorecidos que talvez até teriam uma opinião diferente sobre o trabalho infantil.

Na segunda parte buscou-se saber um pouco sobre a frequência que os entrevistados visitam as praias e quais delas recebem um maior público. Sobre a visitação das praias entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, no Gráfico 5 é possível observar as respostas.

Gráfico 5 – Dados sobre visitação às praias de Vila Velha pelos entrevistados

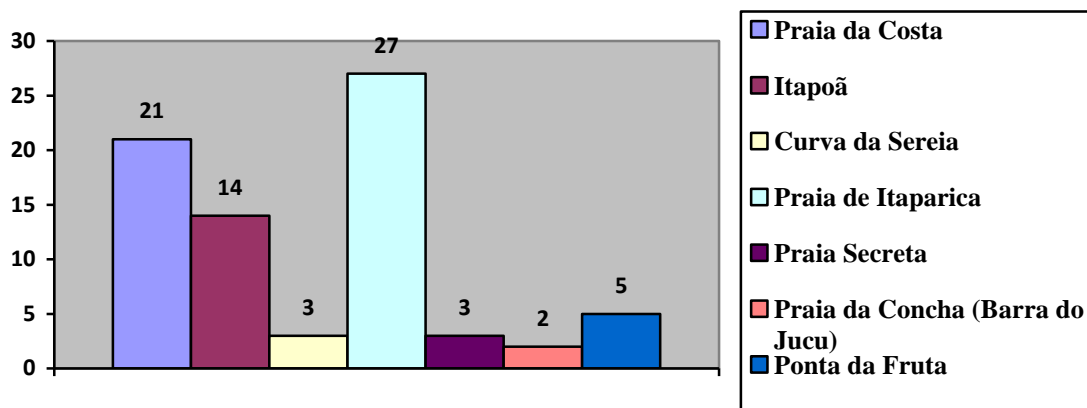


Fonte: Autora, 2021.

Sendo assim, destaca-se que 34 dos entrevistados visitaram as praias no período de dezembro de 2020 a janeiro de 2021. Desta forma, 12 não comparecem às praias, o que pode ser recorrência da pandemia da Covid-19, que está presente há um ano no Brasil e causa medo em muitas pessoas. Os entrevistados que disseram não ter visitado as praias de Vila Velha nesse período não responderam as questões relacionadas ao trabalho infantil nas mesmas, pois não teriam a percepção necessária sobre o assunto sem a visitação.

Depois de saber que a maioria dos entrevistados visitou alguma praia de Vila Velha no último verão, apresenta-se o Gráfico 6 com as praias mais frequentadas nesse período. Salienta-se que cada entrevistado pôde marcar mais de uma alternativa nesta resposta.

Gráfico 6 – Praias mais frequentadas de Vila Velha

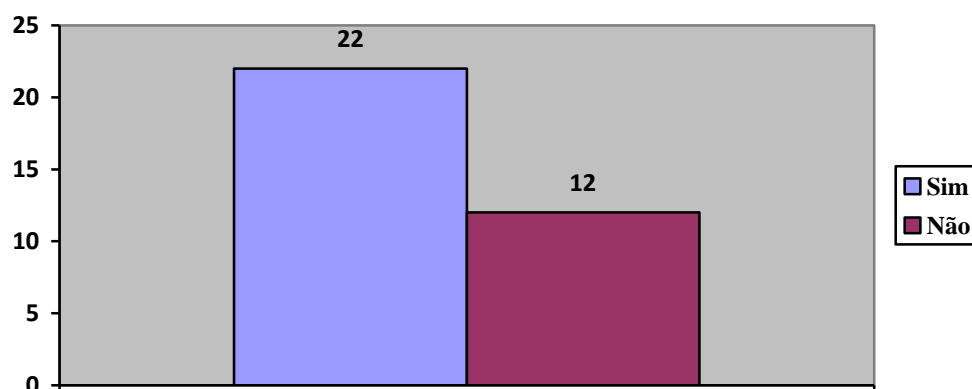


Fonte: Autora, 2021.

Ao analisar o Gráfico 6, observa-se que as praias mais frequentadas no período de dezembro de 2020 a janeiro de 2021 foram a Praia de Itaparica, com 27 visitas, e a Praia da Costa, com 21 visitas. Sendo assim, percebe-se que a menos visitada foi a Praia da Concha (Barra do Jucu) com apenas 2 visitas.

A terceira fase pode ser considerada como a mais importante para a pesquisa desta dissertação, uma vez que, por meio dela pretendeu-se saber a percepção dos entrevistados em relação as observações durante passeios e visitas às praias de Vila Velha no que diz respeito ao trabalho infantil que ocorre nelas. Sendo assim, sobre a presença de crianças circulando entre os visitantes, vendendo comidas e bebidas ou atendendo em quiosques, obteve-se a seguinte resposta, apresentada no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Presença de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha

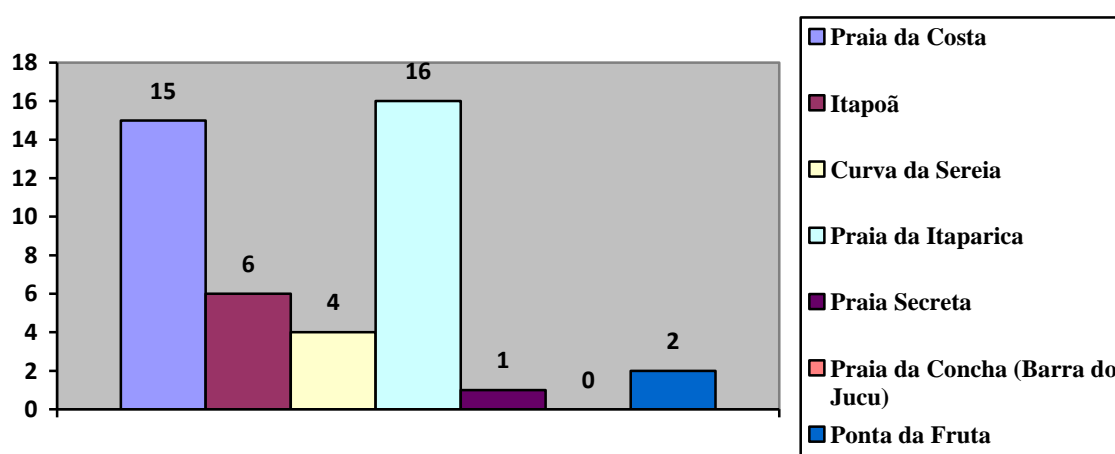


Fonte: Autora, 2021.

Destaca-se que, após a análise do Gráfico 7, 22 pessoas, ou 65% dos entrevistados que frequentaram praias, relataram que já viram crianças trabalhando nas praias de Vila Velha e outros 12 disseram não terem visto crianças trabalhando. Sendo assim, as pessoas que não viram as crianças trabalhando, não responderam às perguntas do questionário relacionadas a questões como praias em que o trabalho ocorria, produtos vendidos, idades das crianças.

Sobre as praias em que aconteceu o trabalho infantil, destacam-se as observadas no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Praias em Vila Velha que possuem crianças trabalhando

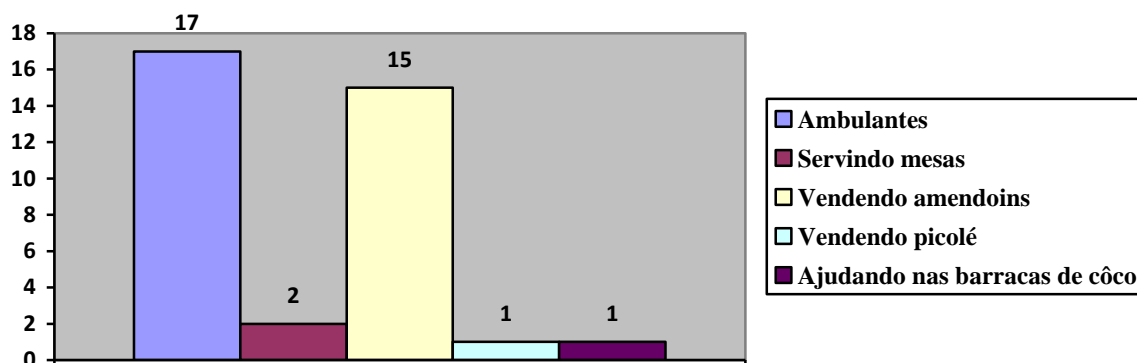


Fonte: Autora, 2021.

Observa-se que as praias que mais possuem crianças trabalhando são a Praia da Itaparica com 16 respostas e a Praia da Costa com 15 respostas, que são, também, as praias mais visitadas. Sendo assim, pode-se entender que as crianças preferem trabalhar nas praias em que há um maior número de pessoas, pois assim a possibilidade de venda é maior.

Sobre o tipo de trabalho realizado pelas crianças, é possível acompanhar as respostas no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Tipo de trabalho realizado pelas crianças nas praias de Vila Velha

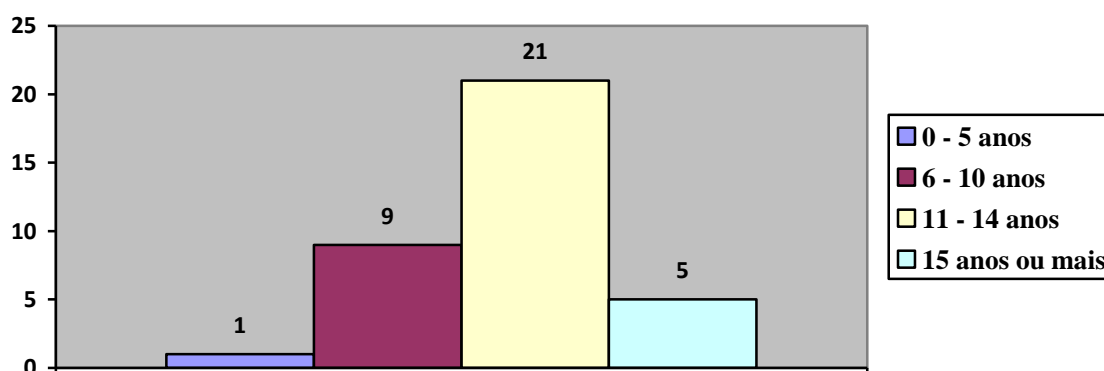


Fonte: Autora, 2021.

Destaca-se que os entrevistados puderam marcar mais de uma opção para a resposta. Sendo assim, a percepção deles foi de que havia mais crianças trabalhando como ambulantes e vendedores de amendoim, com 17 e 15 respostas respectivamente.

Em relação à média de idade das crianças presentes nas praias de Vila Velha e trabalhando, acompanha-se o Gráfico 10.

Gráfico 10 – Média de idade das crianças trabalhando nas praias de Vila Velha



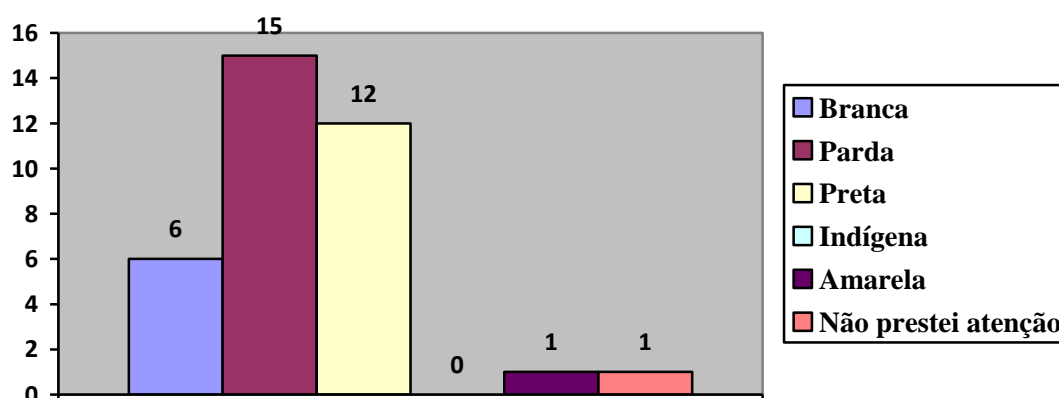
Fonte: Autora, 2021.

Salienta-se que como a pesquisa é realizada como uma percepção, não foram perguntadas as idades corretas de cada criança em situação de trabalho infantil, o que aconteceu foi uma observação na qual os entrevistados perceberam mais ou menos a idade delas. Dessa forma, a faixa etária que possui a maior quantidade de crianças trabalhando nas praias é a de 11

a 14 anos, com um total de 21 respostas neste quesito. Em segundo lugar fica a faixa de 6 a 10 anos, com 9 respostas. Interessante notar que os entrevistados observaram crianças com idades muito jovens em situação de trabalho infantil.

A raça/cor das crianças que trabalham nas praias de Vila Velha pode ser vista no Gráfico 11. Destaca-se que cada entrevistado tinha a opção de marcar mais de uma resposta.

Gráfico 11 – Raça/cor das crianças que trabalham nas praias de Vila Velha

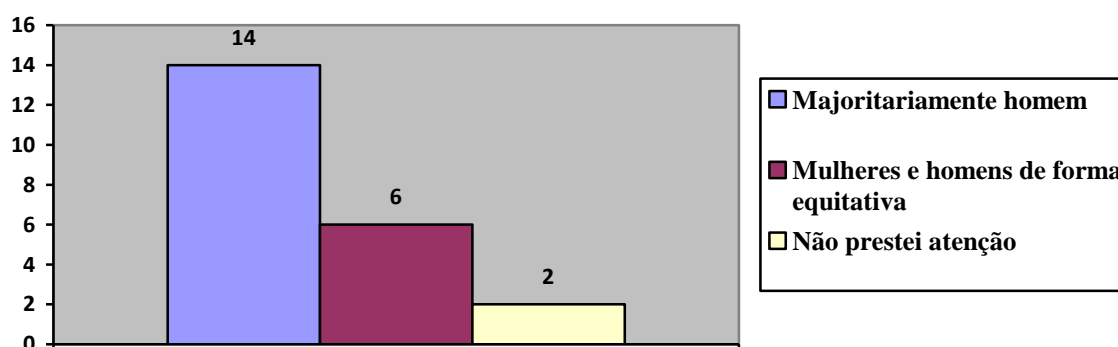


Fonte: Autora, 2021.

Sendo assim, as crianças pardas, 15 respostas, e as pretas, 12 respostas, foram as mais vistas trabalhando. As crianças indígenas não foram avistadas pelos entrevistados em situação considerada como trabalho infantil.

Sobre o sexo das crianças presentes na praia e que estavam trabalhando, destaca-se as respostas recebidas no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Sexo nas crianças que estavam trabalhando nas praias de Vila Velha



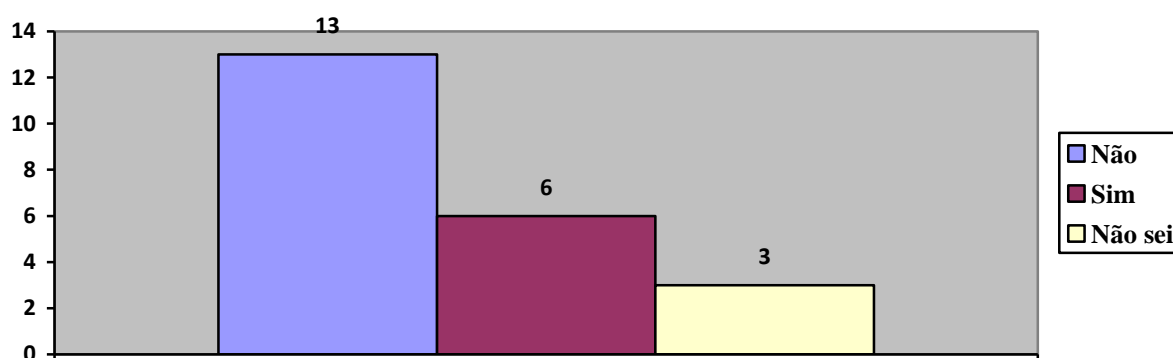
Fonte: Autora, 2021.

A partir da análise do Gráfico 12, nota-se que 14 pessoas perceberam que a maioria das crianças era do sexo masculino. A diferença entre elas e as do sexo feminino é muito grande, então percebe-se que os meninos são os que mais são expostos aos perigos do trabalho realizado em praias.

Sendo assim, até o momento é possível compreender que o perfil das crianças em situação de trabalho infantil nas praias de Vila Velha é o seguinte: meninos, de 11 a 14 anos, pardos. Provavelmente são crianças responsáveis por ajudar no sustento da casa e que precisam trabalhar para a sobrevivência. Crianças em idade escolar e que deveriam estar em casa brincando ou na escola, mas, por motivos diferenciados, estão nas praias trabalhando.

Após saber um pouco mais sobre as crianças, buscou-se questionar sobre o acompanhamento delas, ou seja, se elas estavam acompanhadas de algum adulto durante a venda ou não. Sobre isso, o Gráfico 13 mostra o resultado.

Gráfico 13 – Acompanhamento das crianças nas praias de Vila Velha durante o trabalho infantil

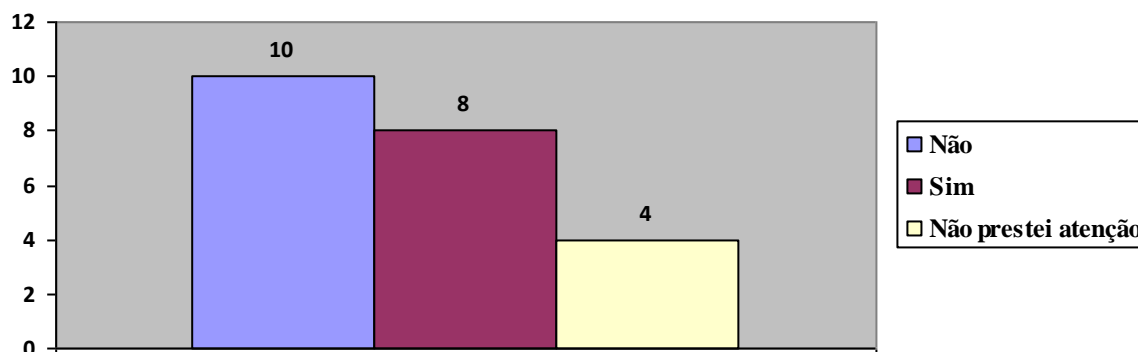


Fonte: Autora, 2021.

Pela observação dos entrevistados, percebe-se que pelo número de respostas, 13, a maioria das crianças trabalha sem o acompanhamento de um adulto. Sendo assim, os riscos aumentam, pois elas ficam à mercê dos perigos, sem a proteção necessária para o seu bem estar.

A próxima pergunta era sobre o risco aos quais as crianças estavam sendo submetidas, para saber se o entrevistado notou algo nesse sentido. Sobre isso, tem-se o Gráfico 14.

Gráfico 14 – Identificação de situação de risco em que as crianças estavam submetidas



Fonte: Autora, 2021.

Percebe-se que 4 pessoas não prestaram atenção. No entanto, 10 pessoas afirmaram que não viram as crianças passando por alguma situação de risco e 8 pessoas afirmaram que viram. Dessa forma, há pouca diferença entre as afirmações, o que demonstra que podem acontecer situações que coloquem as crianças que trabalham nas praias de Vila Velha em perigo. A próxima pergunta foi um complemento desta, nela foi solicitado que os participantes da pesquisa colocassem os riscos aos quais as crianças estavam sendo submetidas no caso de respostas SIM à questão anterior, sobre a percepção deles sobre o assunto, é possível obter as principais respostas abaixo:

“Acredito que sempre há risco a uma criança sozinha, muita exposição para quem tem pouca força de defesa, em qualquer conflito que ela possa entrar”.

“O sol estava muito quente e a criança estava descalça e sem nenhuma proteção”.

“A mãe não estava por perto e as crianças que vendiam as balas”.

“Falta de acompanhamento de um adulto. Trabalho pesado. Etc.”

“Sem máscaras e vulneráveis a tudo”.

“Elas ficam sujeitas a bandidos”.

“Doenças, perversões, etc.”.

“Abuso sexual”.

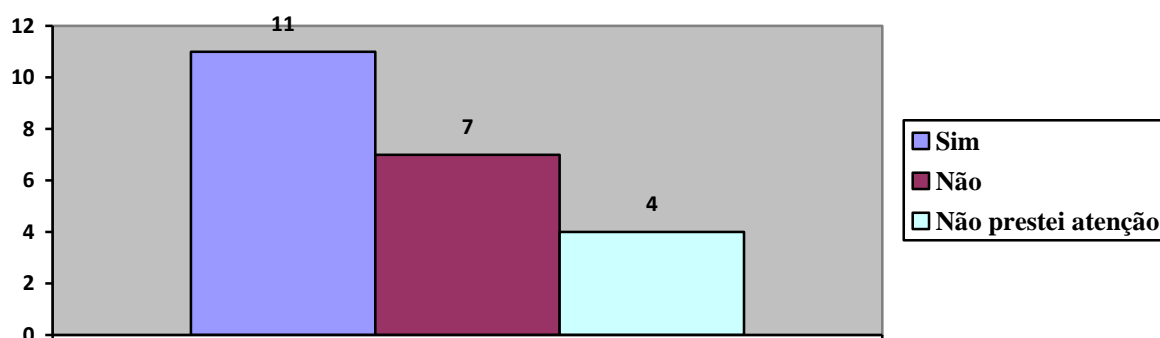
Ao analisar os pronunciamentos acima, destaca-se que há muitos perigos para crianças que trabalham, não só nas praias, mas em qualquer lugar. Uma vez que, elas não conseguem se proteger sozinhas e as condições do trabalho infantil são precárias, o que causa grande perigo

para a saúde e o desenvolvimento dos pequenos. Ali é citado até o abuso sexual, que causa um grande trauma para a criança, além de causar problemas físicos e psicológicos.

A quarta parte da entrevista estava relacionada a visitação das praias de Vila Velha pelos entrevistados no passado e a quantidade de crianças trabalhando nelas. Visto que, há a intenção de saber se houve o aumento de trabalho infantil nos últimos anos. Em relação às visitações, 22 entrevistados responderam que visitaram as mesmas praias no passado, sendo esse número a totalidade dos entrevistados que frequentaram a praia entre dez/2020 e jan/2021 e que relataram terem visto crianças em situação de trabalho infantil, o que traz uma boa quantidade de entrevistados que devem ajudar na compreensão sobre o aumento ou não de crianças trabalhando nas praias.

Sobre ao aumento de crianças em situação de trabalho infantil em relação aos anos imediatamente anteriores a 2021, houve as seguintes respostas, presentes no Gráfico 15. Destaca-se que se trata de uma percepção, então cabia ao entrevistado ter uma opinião sobre isso.

Gráfico 15 – Aumento de crianças em situação de trabalho infantil em relação aos anos imediatamente anteriores a 2020



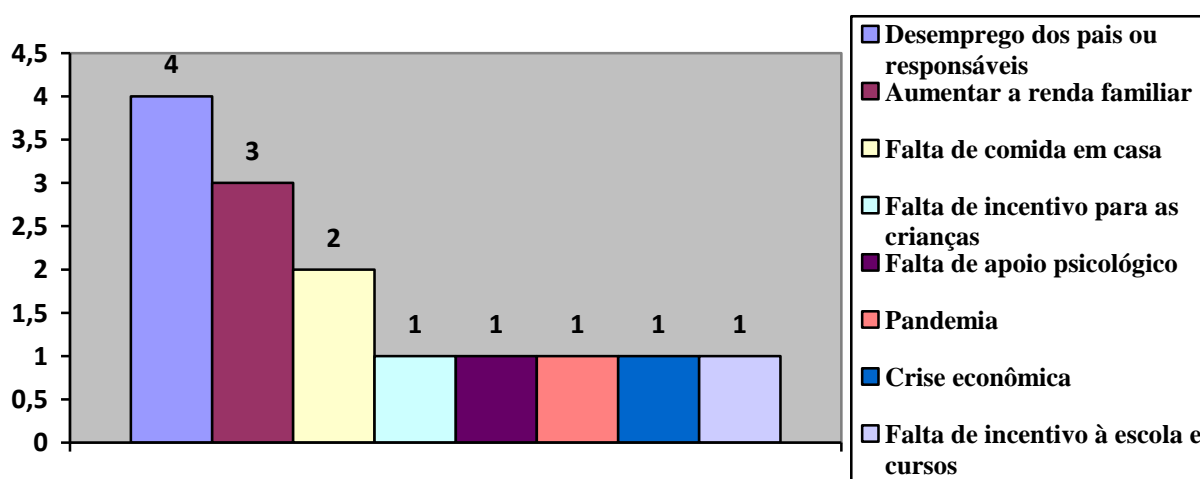
Fonte: Autora, 2021.

. Entre as pessoas que responderam, a opção SIM foi a que mais teve respostas, tendo um total de 11 pessoas que notaram que houve o aumento de crianças realizando trabalho infantil se comparadas aos anos imediatamente anteriores a 2021. Ainda, 7 pessoas relataram não terem percebido um aumento no número de crianças trabalhando e 4 pessoas não souberam responder por não terem prestado atenção nessa realidade no passado. Assim, há preocupação de que realmente haja um aumento de crianças em trabalho infantil nas praias de Vila Velha.

Por fim, nesta quarta parte da entrevista, questionou-se o motivo do aumento do trabalho infantil nas praias de Vila Velha às 11 pessoas que relataram terem percebido o crescimento de crianças trabalhando. Destaca-se que esse questionamento foi realizado somente com as pessoas que afirmaram terem percebido o aumento de crianças em situação de trabalho infantil no período estudado e que os entrevistados poderiam citar mais de um motivo para que isso acontecesse.

Esta pergunta estava relacionada intimamente com a opinião dos entrevistados sobre o assunto, uma vez que, não se tem dados específicos sobre isso, somente a percepção e opinião dos mesmos sobre os motivos que levam uma família deixar crianças trabalharem, ainda mais em um ambiente tão perigoso. Sendo assim, as respostas estão destacadas no Gráfico 16.

Gráfico 16 – Motivos que levaram ao aumento do número de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha



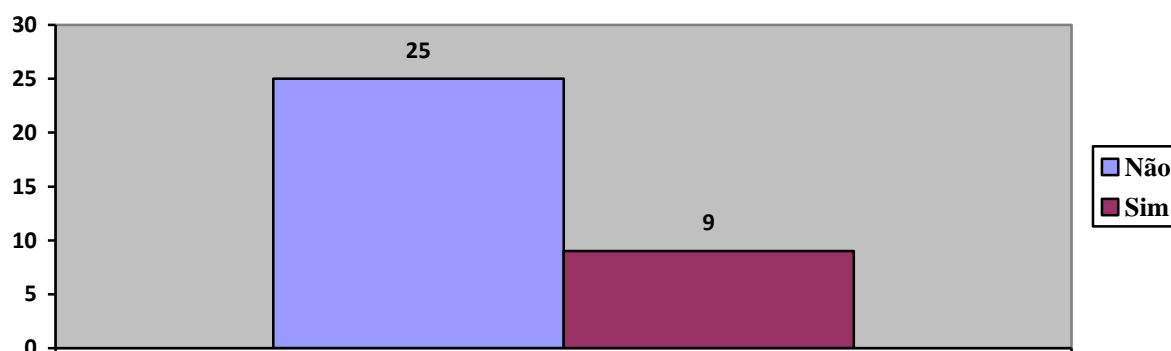
Fonte: Autora, 2021.

Salienta-se que o desemprego dos pais e aumentar a renda familiar são considerados os principais fatores que fizeram com que aumentasse a quantidade de crianças em situação de trabalho infantil. A maioria das pessoas acredita que se os pais estão desempregados, utilizam os filhos como uma forma de conseguir aumentar a renda familiar. Sabe-se que, com a pandemia da Covid-19, o número de pessoas desempregadas aumentou, o que pode resultar na quantidade de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha. Havia, ainda, a possibilidade de resposta aberta, em que um dos entrevistados deu a seguinte declaração: “Porque criança sempre comove o coração das pessoas, por isso os pais colocam as crianças para trabalharem”.

Essa declaração demonstra algo que é lógico, as crianças têm um maior poder de persuasão, devido a pena que os adultos sentem ao olhá-las trabalhando. O que é ruim, pois muitos pais se aproveitam da situação e utilizam os filhos para ganhar dinheiro.

A quinta e última parte do questionário buscava a opinião dos entrevistados sobre aspectos relacionados ao trabalho infantil, como uma medida para entender como é a percepção das pessoas sobre o tema. O primeiro questionamento buscava o entendimento dos adultos sobre o trabalho na vida das crianças de 0 a 14 anos. O Gráfico 17 apresenta as respostas à seguinte pergunta: “Você acha que crianças (0 a 14 anos) poderiam trabalhar?”. Destaca-se que os entrevistados que não visitaram as praias no período solicitado, puderam responder a esse questionamento.

Gráfico 17 – Opinião sobre o trabalho na vida das crianças de 0 a 14 anos



Fonte: Autora, 2021.

A quantidade de respostas “Não”, 25 pessoas, demonstra que a maioria dos entrevistados entende que as crianças de 0 a 14 anos não devem trabalhar. Essa opinião pode ser consequência dos inúmeros riscos que elas sofrem no trabalho infantil, uma vez que, não são dadas boas condições para o trabalho e as mesmas podem ser exploradas e sofrerem tanto danos físicos quanto psicológicos. No entanto, observa-se que 9 pessoas responderam “Sim” a essa pergunta.

Em relação às vantagens trabalho infantil, houveram as seguintes repostas: 16 pessoas informaram que não há benefícios provenientes do trabalho infantil, e 18 pessoas disseram que há vantagens, entre elas: aquisição de responsabilidade, ajuda na formação profissional, na educação financeira e formação do caráter e auxílio na percepção do trabalho.

No entanto, a maioria colocou condições para a realização do trabalho. Essas condições podem ser acompanhadas nas opiniões abaixo:

“Desde que com supervisão responsável e em períodos curtos”.

“Um trabalho não pesado, sem exploração nem abusivo, que seja instrutivo, sem apresentar risco à integridade física e mental da criança é bom para seu aprendizado”.

“Acredito que a criança tem que ter tarefas para que seja ensinada a ter responsabilidade. Trabalhar fora não. Mas sabemos que para isso ela tem que ter o sustento e não é a realidade de todos”.

“A partir dos 12 anos, dentro de uma função que não seja de risco a vida e que não interfira nos estudos”.

“Após os 13 anos, experiência como menor aprendiz.

“Para aquelas que ficam expostas na Rua sim, sob supervisão, e num horário limite que não atrapalhe os estudos”.

“Desde que não seja mais de 2 horas por dia, que seja um trabalho leve e que tenha a supervisão de um adulto”.

“Se for como forma de aprendizagem sim. Mas não como forma de sustento ou apoio familiar”

“Na idade correta e em trabalhos que dê assistência”.

Assim, nota-se que a preocupação da maioria das pessoas que acredita que há vantagens em começar a trabalhar quando se é criança é a de bem estar dos pequenos, diminuindo os riscos aos quais eles são submetidos e estimulando a idade acima dos 12/13 anos para o início da vida profissional.

Entretanto, também foi possível perceber que alguns entrevistados acreditam na teoria que é melhor estarem trabalhando do que roubando ou que assim as crianças darão valor aos pais. A seguir seguem algumas opiniões:

“Acima de 13 anos, as crianças poderiam fazer pequenos trabalhos como auxiliar. Claro que sem conflitar com estudo. Nessa idade eu vendia vassouras na rua e não morri por isso”.

“Ajudar o sustento em casa e certamente seria um adulto mais responsável e muitos não iriam pra a criminalidade assim como temos visto”.

“Na verdade Todos deveriam ter acesso ao estudo e uma renda familiar compatível aos seus custos mensal”.

“Sim, criar responsabilidade e valorizar os seus pais”.

Dessa forma, acredita-se que a contribuição desses entrevistados foi importante para fortalecer a ideia demonstrada na fundamentação teórica desta dissertação. A de que, muitas pessoas, acreditam que o trabalho infantil pode ser o salvador para muitos problemas, mas não pensa nas consequências ruins que podem vir dele.

Serão apresentadas, agora, as desvantagens informadas pelos entrevistados sobre o trabalho infantil, 5 pessoas acreditam que não há desvantagem, 1 pessoa destacou que para os maiores de 14 anos não há problema em trabalhar e as outras 28 pessoas elencaram algumas desvantagens, como: prejuízo no rendimento escolar, falta de tempo para brincar e viver a infância, prejuízo para a saúde, envolvimento com pessoas mal intencionadas, trabalho em condições precárias, desvantagens na formação humana, problemas psicológicos e sociais.

Sendo assim, algumas opiniões foram destacadas para maior entendimento sobre o assunto:

“Se ela trabalhar ela não irá viver o seu tempo de criança, não vai estudar, ou seja baixo rendimento escola, não irá socializar com outras crianças da sua idade, problemas psicológicos etc.”.

“Elas perdem oportunidade de serem crianças muito cedo e muitas vezes se envolvem com pessoas mal intencionadas”.

“Se em tempo integral, pode prejudicar seus estudos. Se em trabalhos insalubres pode prejudicar sua saúde”.

“Criança cria uma responsabilidade que não é dela, sem falar o perigo que corre com "n" fatores”.

“Ficam sujeitas a risco e não se dedicam aos estudos”.

“São vulneráveis e podem ser vítimas de abuso sexual”.

Assim, há grandes desvantagens no que diz respeito ao trabalho infantil, uma vez que, a criança fica vulnerável a muitos fatores que podem prejudicá-la no seu desenvolvimento. No entanto, alguns dos entrevistados acreditam que não há desvantagens e, inclusive, acreditam que é bom que as crianças trabalhem. Destaca-se que a opinião de todos foi

importante para se ter uma melhor compreensão sobre o que a maioria pensa em relação ao trabalho infantil. Dessa forma, algumas respostas serão utilizadas para comprovar a questão da não existência de desvantagem.

“Se observado o critério do não conflito a educação e o desempenho contínuo escolar, não há desvantagem”.

“A desvantagem é que lhes tira a infância, porém muitas já perderam”.

“Desvantagens somente em casos onde há abuso e exploração infantil”.

Isso demonstra que algumas pessoas acreditam que a desvantagem só é existente quando afeta o desempenho escolar e em casos de abuso e exploração infantil, mas há inúmeras outras situações que podem afetar o desenvolvimento da criança e serem causadas pelo trabalho infantil. Há duas respostas que foram separadas para uma ênfase maior aqui, a primeira delas diz que: *“Não vejo desvantagem e uso meu exemplo que desde os 14 anos trabalho e nunca atrapalhou em nada”.*

A resposta acima mostra que o entrevistado não vê desvantagem, pois trabalha desde os 14 anos, detalhe que merece ser destacado. Aqui fala-se em trabalho infantil que acontece também antes dos 14 anos, então a resposta não condiz com o assunto. Ainda, salienta-se que o fato dessa pessoa ter trabalhado e não ter sua vida atrapalhada, não quer dizer que uma criança que trabalhe também não terá.

Ademais, a segunda fala a ser destacada aqui é a de que:

“Não é sobre desvantagens. É sim sobre incoerência. Esta não deve ser uma “lógica” que deva ser naturalizada independente dos argumentos. Rouba do futuro adulto suas memórias da infância. Rouba da criança seu maior tesouro: a construção da sua identidade leve e livre por meio da sua única expressão – infância”.

Dessa forma, acredita-se que essa resposta que diz que não é sobre desvantagens, mas sobre incoerência deve ser levada em consideração. Uma vez que, mesmo que não haja desvantagem evidente, há toda a questão do roubo da infância que deve ser levada em consideração. Visto que, criança deve brincar e estudar, qualquer coisa que seja além disso irá prejudicar a vivência dela.

Para finalizar a coleta de dados, foi realizado um questionamento para saber se os entrevistados gostariam de falar algo sobre o assunto. Assim, 15 pessoas responderam que não tinham mais nada para dizer. Entre as 19 pessoas restantes, algumas opiniões são

fundamentais para o tema. Em relação aos motivos para as crianças trabalharem, algumas opiniões foram escolhidas:

“O desemprego e junto a ela, a fome e que faz essas crianças trabalharem”.

“Infelizmente tem família que não tem o privilégio de manter as crianças só estudando no caso dessa Pandemia. E além do mais...quantas crianças não tem um celular para estudar on line, ne?”.

Nota-se que motivos como desemprego dos familiares, fome e pandemia são citados como possíveis causas de tantas crianças em situação de trabalho infantil. Em algumas famílias, a pandemia teve um enorme efeito, sendo que os pais acabaram sendo demitidos e, com a falta de empregos, precisaram achar outros meios para o sustento da casa. Dessa forma, a criança saiu para a rua e deixou a escola e as brincadeiras de lado, o que é prejudicial para o desenvolvimento da mesma.

Sobre as condições de trabalho, alguns entrevistados destacaram que:

“Deveria ser possível como ir a um museu, aprendizado, agora como necessidade eu acho cruel!”.

“O problema não é o trabalho em si, mais a exploração infantil e que acaba com nosso país. Pais que colocam filhos para trabalhar em quanto usam drogas, que expõe seus filhos aos riscos das ruas e ficam em casa”.

“Há extremos sobre esse assunto. Uma coisa e uma criança acima de 13 anos trabalhar e outra e crianças sendo exploradas por irresponsáveis”.

“Se o trabalho for com honestidade e com responsabilidade de um adulto não vejo problemas”.

Compreende-se então que o trabalho com a supervisão de um adulto, sem exploração da criança, honesto e como forma de aprendizado é aceito pelos entrevistados. Visto que, pode ser uma maneira de ensinar a criança a ter responsabilidade, dar valor para as coisas e se tornar um adulto mais experiente e que entenda a importância do trabalho. No entanto, sendo totalmente contrários a isso, alguns entrevistados afirmaram que:

“Não acho correto crianças menores de 14 anos trabalharem. Pq elas ficam a todo tempo refém de bandidos, pedófilo. Tbm acabam não se dedicando aos estudos corretamente”.

“Sou contra crianças trabalharem. Pra mim o dever dele é estudar”.

“É o tempo pra ela ser criança de verdade, correr, pular, jogar uma bola, estudar... Se ela trabalhar ela não irá viver o seu tempo de criança, que é fundamental pra uma vida adulta saudável”.

Dessa maneira, as crianças não deveriam trabalhar, pois estarão a todo momento expostas a riscos que podem prejudicá-las. Além disso, a infância é perdida quando há o trabalho e isso poderá fazer falta para o futuro adulto. O dever deveria ser somente o de estudar e, para as horas vagas, o direito de brincar.

Para finalizar a exposição do resultado da pesquisa, buscou-se a utilização da opinião de dois entrevistados.

O primeiro deles diz que:

“Trabalhar não prejudica ninguém, contribui para a formação de caráter, responsabilidade e estabelecimento de metas e objetivos. O que prejudica é a atribuição ao trabalho como dever de uma criança. Criança não tem dever de trabalhar, ela pode experimentar essa experiência de forma que ela aprenda o benefício do trabalho na vida adulta”.

Sendo assim, para o entrevistado, se o trabalho entrar na vida da criança como uma forma de aquisição de experiência e aprendizado, sendo realizado nos momentos livres e de maneira que não venha a prejudicar o seu desenvolvimento escolar, poderá ser realizado e não trará danos futuros. No entanto, se entendido como dever, de forma que ofusque a infância da criança, não poderá acontecer.

O segundo entrevistado fez um apelo ao dizer que: *“Nosso país deveria dar mais condições ou instalações para essas crianças acessarem. Elas são uma geração que representará o futuro da nossa nação”.* Dessa maneira, políticas públicas deveriam ser criadas com o intuito de dar condições para que as crianças não precisem buscar no trabalho o que não possuem em casa. A criança é o futuro da nação e por isso ela deve ser vista com um olhar acolhedor, que favoreça o seu desenvolvimento e possibilite com que isso aconteça.

Com o término da apresentação dos resultados é possível compreender a percepção e opinião dos entrevistados em relação ao trabalho infantil e obter uma visão mais clara sobre o trabalho que é realizado nas praias de Vila Velha.

O primeiro fato a se considerar é que pela percepção dos entrevistados houve um aumento em relação ao número de crianças trabalhando nas praias no último verão em comparação aos anos imediatamente anteriores a 2021. Destaca-se que a maioria dos entrevistados frequentou as mesmas praias no passado e notou que a presença das crianças é mais frequente atualmente e salientou que a maioria delas estava sem o acompanhamento de um adulto durante o trabalho. O que é preocupante, pois significa que elas estão ainda mais propensas a problemas como afogamentos, abusos, roubos, entre outras situações que podem colocar em risco a sua vida, uma vez que, não conseguem se proteger de forma satisfatória sozinhas.

Em relação aos motivos do trabalho infantil, entende-se que fatores como desemprego dos pais, ajuda no sustento familiar, fome e pandemia contribuem para que haja o trabalho infantil. Sabe-se, e inclusive foi citado por um entrevistado, que as crianças conseguem convencer mais na hora da venda, o que pode ser entendido como uma estratégia e utilizado pelos pais ou responsáveis para conseguir dinheiro.

Ao analisar as respostas dadas ao questionário, percebe-se que a discussão sobre trabalho infantil é intensa, pois há muitos pontos de vista que precisam ser levados em consideração. Há pessoas que não concordam de forma alguma com o trabalho realizado pelas crianças, acreditam que elas devem estudar e brincar, aproveitando tudo que a fase da infância oferece. Já as outras acreditam que se o trabalho for honesto, acompanhado de um adulto e não trazer prejuízos para a vida escolar, ele pode ser realizado pelas crianças. Sendo assim, é possível compreender que ambas opiniões consideram o bem estar dos pequenos e buscam situações que não prejudiquem a saúde e a vida escolar.

Durante a pesquisa também foram encontradas opiniões que são prejudiciais para a criança, como a de que é melhor ela estar trabalhando do que roubando e comparações baseadas em experiências próprias, como de que se o entrevistado trabalhava, essas crianças também podem trabalhar. É interessante esse tipo de opinião para fortalecer aspectos que foram discutidos durante o referencial teórico desta dissertação e demonstrar que realmente existem pessoas que pensam no trabalho infantil como uma válvula de escape para outros problemas. O que preocupa, pois não são levados aspectos importantes em consideração, como o fato do risco corrido por elas ao trabalharem em praias.

Dessa maneira, compreende-se que, ao obter dados sobre o trabalho infantil em Vila Velha, a pesquisa trouxe muitos aspectos que merecem ser analisados mais a fundo. Um deles é o fato de que a pandemia pode ter aumentado o número de crianças, assim como aumentou o número de adultos desempregados. Além disso, percebe-se que a pobreza é um

dos fatores que mais levam crianças ao trabalho, sendo assim, medidas devem ser tomadas para que haja a diminuição desse aspecto. A questão da paralisação das aulas também pode ser um aspecto que venha a contribuir, pois sem ir à escola, as crianças ficam em casa, muitas sem acesso à internet, e vulneráveis ao trabalho infantil.

É preciso então reconhecer que o trabalho infantil está muito presente nas praias de Vila Velha, sendo causado por inúmeros fatores, colocando as crianças em risco e tendo aumentado nos últimos anos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar a pesquisa e a escrita desta dissertação é possível compreender que a criança tem o direito de brincar e de frequentar a escola e não o dever de trabalhar. Sabe-se que, muitas vezes, há situações em que a fome e a necessidade são fatores que contribuem para que crianças sejam vistas em situação de trabalho infantil. Infelizmente, muitas pessoas não possuem condições para dar um sustento que traga o mínimo de condições para viver. O que é ainda mais visível durante uma pandemia, na qual inúmeros adultos ficaram desempregos e sem renda para o sustento da casa.

Entretanto, mesmo com a observação de todos esses fatores, entende-se que a criança não deve ser colocada em risco, trabalhar sem o acompanhamento de pais ou responsáveis deixa os pequenos vulneráveis, expostos a perigos. Percebe-se que situações como abuso sexual, agressões, roubos e explorações acontecem com muitas crianças durante o trabalho, situações que poderiam ser evitadas se houvessem políticas efetivas para o enfrentamento do trabalho infantil.

Destaca-se que os objetivos desta dissertação foram alcançados durante o processo de pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e coleta de dados. Uma vez que, a pesquisa bibliográfica trouxe referencial para ajudar na compreensão sobre o assunto e ter uma opinião clara sobre o tema. Já a coleta de dados realizada por meio de observação participante e por meio de entrevista, que precisou ser realizada de forma *on-line* devido a pandemia da Covid-19, trouxe conhecimento sobre o caso de trabalho infantil nas praias de Vila Velha e a opinião de moradores/frequentadores desses locais, que contribuiu para o alcance da proposta.

Salienta-se que a pesquisa possuía dois objetivos específicos, o primeiro deles estava relacionado a questão do aumento das crianças trabalhando nas praias de Vila Velha e os motivos que causaram isso e pôde ser respondido por meio da coleta de dados que contou com a participação de 46 entrevistados, todos maiores de 18 anos e com alguma profissão, e por meio dela foi possível entender que, pela percepção dos frequentadores das praias, realmente houve um aumento no número de crianças trabalhando nas praias de Vila Velha. A maioria dos entrevistados frequentou as praias nos anos imediatamente anteriores a 2020 e também de dezembro de 2020 a janeiro de 2021 e notou que há um número maior de crianças nas mesmas. Entre os serviços mais realizados estão os ambulantes e os vendedores de amendoins, trabalho realizado por crianças majoritariamente de cor parda e do sexo masculino e sem o acompanhamento de um adulto.

Dessa maneira, destaca-se que as crianças são colocadas em situações precárias, pois trabalham sob sol quente, sendo expostas a pessoas que não conhecem e tendo que deixar as atividades escolares de lado para trabalhar. O que prejudica não só a saúde das crianças, mas aspectos sociais e psicológicos também, uma vez que, ela pode ser traumatizada por alguma situação e se sentir diferente de crianças da sua idade. Um dos entrevistados relatou que ao fazer a criança trabalhar, uma fase é pulada. A criança passa à fase adulta de forma repentina, tendo responsabilidade com horário de trabalho, dinheiro e preocupações e aquele adulto perde a sua infância. Sendo assim, quando se tornar mais velho, sentirá falta da infância perdida.

Em relação aos motivos que levam a criança a trabalhar e do aumento da presença delas na praia, os entrevistados destacaram que o desemprego dos pais ou responsáveis, a questão de querer aumentar a renda familiar e a falta de comida em casa contribuíram para isso. Visto que, a necessidade de ter o que comer e de uma situação um pouco melhor faz com que a criança sinta a obrigação de fazer algo pela sua vida e a de sua família. No entanto, este fato deve ser revisto, pois não é responsabilidade da criança o sustento da casa, mesmo que muitas pessoas acreditem que ela deva contribuir.

O segundo objetivo procurou demonstrar qual é a opinião da sociedade vilavelhense sobre a questão do trabalho infantil nas praias. Sobre isso, há aspectos que se igualam e outros que se diferenciam, uma vez que, algumas pessoas acreditam que as crianças não devem trabalhar e outras acreditam que o trabalho pode contribuir com as mesmas, se for realizado de maneira cuidadosa. Destaca-se que há pessoas contra e pessoas a favor, desde que o trabalho não prejudique a criança. No entanto, há um aspecto em comum entre aqueles que são contra ou a favor do trabalho, que é o pensamento na segurança e no desenvolvimento da criança. Uma vez que, mesmo entendendo que trabalhar é uma atividade positiva, que ajuda o desenvolvimento da criança e que pode ser realizada por ela, os defensores disso acreditam que ele não deve prejudicar a vida escolar e ser realizado com a supervisão de um adulto para que sejam diminuídos alguns riscos como qualquer tipo de violência.

Como forma de diminuição do trabalho infantil destaca-se a importância de Políticas Públicas que ajudem as pessoas de baixa renda, incentivem a criança a permanecer na escola e fiscalizem a presença delas na realização do trabalho infantil, em especial nas praias de Vila Velha. Um exemplo de Política Pública que pode ser utilizado é o que acontece na cidade de Itajaí – SC, que forma guarda vidas para entrar em contato com o Conselho Tutelar

sempre que avistarem crianças trabalhando nas praias. Isso é importante, pois conscientiza a população de que o trabalho infantil não deve ser realizado.

Além disso, a Educação em Tempo Integral pode ser uma estratégia para diminuir a prática de trabalho infantil, uma vez que, é mais benéfico para a criança ficar mais tempo na escola, com atividades que a desenvolvam de maneira integral. A partir do momento em que há uma estrutura de escola integral, a criança passa a ter maiores condições de aprendizagem e, em alguns casos, alimentares, pois as principais refeições são realizadas na escola.

Se observa no Brasil, ainda, a existência de crianças nas praias, trabalhando e se expondo a possíveis situações de risco e a privações de direitos, que foram conquistados com muita luta e que estão consolidados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Sabe-se que é cultural na cidade de Vila Velha a questão dos vendedores de amendoim nas praias, mas todo o processo, mesmo que seja cultural, que prejudique e coloque em risco vidas de crianças não pode acontecer. A intenção é sempre diminuir o trabalho infantil e não o incentivar por ser algo considerado da cultura do município.

Durante a revisão das respostas, nota-se que foi citada a praia de Setiba na qual o entrevistado teria avistado crianças trabalhando, porém Setiba não é parte de Vila Velha e sim de Guarapari, município vizinho, o que demonstra que esse talvez não seja um problema apenas em praias de Vila Velha, mas em toda extensão do litoral do Estado compreendido pela Capital de Vitória, Serra, Guarapari, entre outras localidades.

As crianças merecem melhores condições de vida e por isso a criação e o cumprimento de Políticas Públicas já existentes são fundamentais. As ações não podem ficar somente no papel, é preciso que haja uma mudança de comportamento e uma maior conscientização da sociedade para que o trabalho infantil seja erradicado.

TODO E QUALQUER trabalho infantil (0 a 14 anos) é prejudicial, ainda que seja sob supervisão, que não prejudique os estudos, ou o que quer que seja que os entrevistados informaram ser justificativa para o trabalho infantil. Toda e qualquer forma de trabalho infantil é proibida pela legislação brasileira, por organismos internacionais, comprovado cientificamente que traz muitos danos ao desenvolvimento cognitivo e não cognitivo e deveria ser repudiado pela sociedade.

Logo, vê-se que a luta contra o trabalho infantil não é apenas de tirar as crianças dessa situação de vulnerabilidade, mas de fazer a sociedade compreender que não há benefícios na criança trabalhando. Por fim, fica a admiração por todos os adultos que passaram por essa situação, e que devem sim ter orgulho das situações de adversidades superadas, mas que precisam reconhecer que as perdas ocorridas são irreparáveis.

REFERÊNCIAS

AGUIAR-JUNIOR, V. S. de; VASCONCELLOS, L. C. F. de. Infância, trabalho e saúde: reflexões sobre o discurso oficial de proibição do trabalho infantil. **Saúde Debate**, [s. l.], p. 25-38, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v41nspe2/0103-1104-sdeb-41-spe2-0025.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2020.

ALBERTO, M. de F. P.; YAMAMOTO, O. H. Quando a Educação Não é Solução: Política de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. **Temas em Psicologia** [s. l.], p. 1-15, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tpsy/v25n4/2358-1883-tpsy-25-04-1677.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

ARRUDA, K. M. Por que combater o trabalho infantil? Um percurso pelos mitos e verdades em busca das respostas. In: RAMOS, A. M. V. R. F. et al (Org.). **Coordinfância: 20 anos de luta pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2020.

ASCOM. **MPT abre inquéritos sobre flagrantes de trabalho infantil nas praias de Salvador**. Disponível em: <<https://www.prt5.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ba/1630-mpt-abre-inqueritos-sobre-flagrantes-de-trabalho-infantil-em-praias-de-salvador>>. Acesso em: 18 out. 2021.

AUGUSTO, A. (2019). **Metodologias quantitativas/metodologias qualitativas**: mais do que uma questão de preferência. Fórum Sociológico, São Paulo - SP, 30 abr. 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/sociologico/1073>>. Acesso em: 19 jul. 2020.

BARATA, R. B. Epidemiologia e políticas públicas. **Rev Bras Epidemiol**, v. 16, n. 1, p. 3-17, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/rbepid/v16n1/1415-790X-rbepid-16-01-0003.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BEITRÄGE, N. **Just do It: hijos bastardos de la globalizacion**. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/skap/1451317/>. Acesso em: 13 mai. 2020.

BERNARDINO, A. T.; PINHEIRO, T. C. G. Trabalho Infantil no Brasil: Violência e a Mão de Obra Explorada no Campo. **Faculdade Itecne**, Cascavel - PR, p. 1-13, 2020. Disponível em: <<http://itecne.com.br/social/edicoes/2015/artigos/TRABALHO%20INFANTIL%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Bolsa Família**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>>. Acesso em: 21 abr. 2021a.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio Emergencial**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>>. Acesso em: 20 abr. 2021b.

BRASIL. Lei de Criação nº 8067, de 13 de julho de 1990. Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Brasília - DF, p. 1-82, 2020. Disponível

em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília - DF: [s. n.], 2018. 531 p. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>acesso em 22 de janeiro de 2020.

BRITO, A. **Infância perfeita**. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/prosa poetica/3817303>>. Acesso em: 16 set. 2021.

CARNEVALLI, É. **Brasil é o 10º com mais empresas que têm mulheres líderes, mas proporção deixa a desejar**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/03/brasil-e-o-10-com-mais-empresas-que-tem-mulheres-lideres-mas-proporcao-deixa-desejar.html>. Acesso em: 20 maio. 2020.

CORREIOS. **Emissão especial marca ano internacional de eliminação do trabalho infantil**. Disponível em: < <https://www.correios.com.br/noticias/emissao-especial-marca-ano-internacional-de-eliminacao-do-trabalho-infantil>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

DW BRASIL. **“Racismo estrutural contribui para naturalização do trabalho infantil”**. 2021. Disponível em: < <https://www.dw.com/pt-br/racismo-estrutural-contribui-para-naturaliza%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-infantil/a-57826278>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Nota Técnica nº 019/2020, de 8 de junho de 2020**. Atenção Primária Em Saúde (APS) E Os Cuidados Com Seu Território. Nota Técnica COVID-19 N° 19/2020 SESA/SSAS/GROSS/ NEAPRI: Atenção Primária Em Saúde (APS) E Os Cuidados Com Seu Território, Vitória - ES, p. 1-3, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/Media/Coronavirus/NotasTecnicas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20COVID.19%20N.%2020.20%20Trabalho%20Conjunto%20entre%20APS%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

ESTEVAM, D. O ex-vendedor de amendoim. In: ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Causos do ECA: Muitas histórias, um só enredo: O Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano**. São Paulo: Fundação Telefônica, 2010, 140p.

EXAME. **Bolsonaro defende trabalho infantil: “não prejudica as crianças”**. Disponível em: < <https://exame.com/brasil/em-live-bolsonaro-afirma-que-trabalho-nao-atrapalha-criancas/>>. Acesso em: 31 mai. 2021.

FNPETI (Brasil). Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **Formas e Consequências do Trabalho Infantil**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/formasdetrabalho infantil/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

FRIO, P. M. de C. **Ação contra trabalho infantil no verão**. Disponível em: < <https://cabofrio.rj.gov.br/cabo-frio-intensifica-enfrentamento-ao-trabalho-infantil-no-verao/>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de Pesquisa**. 2019. <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>

GLOBO, G1. **Sem renda e com dificuldades para receber o Auxílio Emergencial, trabalhadores dependem de ajuda para atravessar a pandemia.** 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/12/sem-renda-e-com-dificuldades-para-receber-o-auxilio-emergencial-trabalhadores-dependem-de-ajuda-para-atravesar-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

GLOBO, G1. **Quem são os 10 garotos mortos e os 3 feridos no incêndio no CT do Flamengo.** São Paulo - ES, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/02/08/veja-que-sao-as-vitimas-do-incendio-no-ninho-do-urubu-ct-do-flamengo.ghtml>. Acesso em: 18 maio 2020.

GRIZOTTI, G. **Relatório do TCU mostra que 620 mil pessoas receberam auxílio emergencial sem ter direito.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/06/28/relatorio-do-tcu-mostra-que-620-mil-pessoas-receberam-auxilio-emergencial-sem-ter-direito.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2020.

GUIA INFANTIL. **Guia Infantil.** Disponível em: <<https://br.guiainfantil.com/direitos-das-criancas/450-trabalho-infantil-no-brasil.html>> . Acesso em 27 de jan. 2020.

INFANTIL, C. L. de T. **Estatísticas.** Disponível em: <<https://livredetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

INFANTIL, C. L. de T. **Espírito Santo.** Disponível em: <<https://livredetrabalho infantil.org.br/conteudos-formativos/mapa-do-trabalho-infantil/#ficha-estado>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). IBGE. **Taxa de Natalidade.** [S. l.], 2015. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-brutas-de-natalidade.html>. Acesso em: 18 maio 2020.

_____. **Vila Velha em números (diagnóstico municipal 2018)** Disponível em: <<http://www.vilavelha.es.gov.br/midia/paginas/Vila%20Velha%20em%20Numeros%20%20Diagnostico%20Municipal%202018.pdf>> . Acesso em 4 out. 2019.

IRINEU, L. M. *et al.* **Vozes da Escola Sobre o Trabalho Infantil: Um Estudo em Representações Sociais. Caminhos em Linguística Aplicada,** Brasília - DF, p. 19-38, 2019. Disponível em: <http://periodicos.unitau.br/ojs/index.php/caminhoslinguistica/article/view/2598/1865#>. Acesso em: 15 maio 2020.

JUNIOR, V. S. de A.; VASCONCELLOS, L. C. F. de. **Infância, trabalho e saúde: reflexões sobre o discurso oficial de proibição do trabalho infantil. Saúde Debate,** Rio de Janeiro, v. 41, n. especial, p. 25-38, jun. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ksPwdfKdFFmp4y5BddmK7wD/abstract/?lang=pt#:~:text=Este%20texto%20apresenta%20alguns%20resultados,procedimentos%20da%20An%C3%A1lise%20de%20Discurso.>>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

KASSOUF, A. L. **Evolução do trabalho infantil no Brasil. Sinais Sociais,** Rio de Janeiro, v. 9, n. 27, p. 9-45, jan.-abr. 2015. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/profile/Ana->

Lucia-

Kassouf/publication/276918795_Evolucao_do_Trabalho_Infantil_no_Brasil/links/555b6feb08ae6aea0816c429/Evolucao-do-Trabalho-Infantil-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

KASSOUF, A. L. O que conhecemos sobre trabalho infantil?. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, mai.-ago. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/neco/a/vNWZvdPj8mGNRNF48zxWXPJ/?lang=pt>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

LAMARÃO, M. L. N. Trabalho Infantil Doméstico: o lado oculto da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil. **Artigo para o Seminário Unitrabalho**, [s. l.], p. 1-13, 2020. Disponível em: <http://www.radiomargarida.org.br/wp-content/uploads/TRABALHO-INFANTIL-DOM%C3%89STICO.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

MACHADO, R. R. *et al.* A proteção contra a exploração do trabalho infantil e suas dimensões no Brasil. **Revista Espacios**, [s. l.], 2016. Disponível em: <http://www.revistaespacios.com/a16v37n21/16372116.html>. Acesso em: 19 maio 2020.

MARIN, J. O. B. Infância rural e trabalho infantil: concepções em contexto de mudanças. **Desidade**, [s. l.], p. 46-58, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/desi/n21/n21a04.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade*. Manguinhos RJ, 2011.

OIT (Brasil). Organização Internacional do Trabalho. **Na praia, cartão vermelho contra o trabalho infantil**. [S. l.], 2014. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_302853/lang--pt/index.htm. Acesso em: 22 jan. 2021.

OLIVA, J. R. Da. Trabalho Infantil: Realidade e Perspectivas. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília - DF, p. 116-139, 2015. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/84692/011_oliva.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 maio 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Número de crianças em trabalho infantil atinge recorde de 160 milhões no mundo**. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/06/1753172>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

PAGANINI, Juliana. O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. **Amicus Curiae**, v. 5, p. 1-11, 2011.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PEREIRA, C. P. **A pobreza, suas causas e interpretações**: destaque ao caso brasileiro. 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/22561>>. Acesso em: 16 set. 2021.

PERES, R. E. **Trabalho Descendente Brasil**: A Busca pela Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil no País até 2015. Orientador: Prof. Dr. Enio Duarte Fernandez Junior. 2015.

62 p. Monografia (Bacharel em Direito) - Universidade Federal de Rio Grande, [S. l.], 2015. Disponível em: http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7235/rafaela%20peres_4471480_assignsubmissio_n_file_RAFAELA%20ESPINOSA%20PERES%2049370%20TCC%20-%20Vers%c3%a3o%20Final%20-%20aprovada%20-%20para%20postar%20no%20Moodle.pdf?sequence=3. Acesso em: 18 maio 2020.

PONTES, I. **Secretaria do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude lança o programa Praia Legal**. 2019. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/secretaria-de-desenvolvimento-social-crianca-e-juventude-lana---o-programa-praia-legal>>. Acesso em: 18 set. 2021.

PORTAL, R. **Programa Praia Legal busca combater trabalho infantil nas praias de PE**. Disponível em: <<https://www.cbnrecife.com/artigo/programa-praia-legal-busca-combater-trabalho-infantil-nas-praias-de-pe>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. Porto Alegre RS..Feevale, 2013.

PYL, B. **Trabalho infantil doméstico é naturalizado e se torna uma porta para outras violências**. Disponível em: < <https://livredetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/trabalho-infantil-domestico-naturalizado-e-porta-para-outras-violencias/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

RIBEIRO, B. **“Com isolamento social e fechamento das escolas, aumenta o risco do trabalho infantil doméstico no Brasil”, diz especialista**. 2020. Disponível em: < <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/com-isolamento-social-aumenta-risco-de-trabalho-infantil-domestico/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

RIBEIRO, B. **Trabalho infantil: especialistas analisam oito meses de governo Bolsonaro**. 2019. Disponível em: < <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/trabalho-infantil-especialistas-analisam-oito-meses-de-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

RIBEIRO, B. **Mitos do trabalho infantil**. 2016. Disponível em: < <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/mitos-trabalho-infantil/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SANTOS, C. A. N. dos *et al.* O Trabalho Infantil e a Competência Material da Justiça do Trabalho para a Expedição de Alvarás de Autorização da Atividade Artística. **Revista de Direito do Trabalho**, [s. l.], p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://revista.laborjuris.com.br/laborjuris/article/view/40/37>. Acesso em: 18 maio 2020.

SANTOS, S. E. dos. **As Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil No Município De Santa Cruz Do Sul – RS, No Período De 2014 – 2015**. Orientador: Prof. Dr. André Viana Custódio. 2018. 145 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Direito) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul - RS, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/2085/1/Sirio%20Ezaaqui%20Isi%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020.

SEAS (Vila Velha). Secretaria de Assistência Social. **Diagnóstico Municipal: Mão de Obra Infantil** (Vila Velha através de Números). [S. l.], 2018. Disponível em: <https://1drv.ms/b/s!Ah05DH80GQfAgYEg4FdrHfCSkS8DXA?e=ISpYcc>. Acesso em: 22 jan. 2021.

SILVA, G. C. de O. *et al.* Características da produção científica sobre o trabalho infantil na América Latina. **Caderno de Saúde Pública**, [s. l.], p. 1-18, 2019.

SILVA, L. M. P.; SILVA, L. S. Neoliberalismo e pobreza no Brasil. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 2, n. Especial, p. 223-236, 2018.

SUDRÉ, L. **Crescimento de exploração infantil é risco iminente durante pandemia**. Disponível em: < <https://www.brasilefato.com.br/2020/06/12/crescimento-da-exploracao-do-trabalho-infantil-e-risco-iminente-durante-pandemia>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **É preciso proteger as crianças contra o trabalho infantil**. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/eh-preciso-protoger-criancas-contr-o-trabalho-infantil>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

VALLADARES, L. Os dez mandamentos da observação participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], p. 153-155, 2019.

ANEXO A – Parecer 65/2020 - Comitê de Ética da Flacso Brasil



Comitê de Ética
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
Parecer 65/2020

Projeto: O trabalho Infantil nas praias de Vila Velha -ES

Estudante/pesquisador(a): Rosana Altina Ramos Maciel

Orientador(a): Iara Azevedo Vitelli Viana

A partir da análise do projeto de **O trabalho Infantil nas praias de Vila Velha -ES**, o **Comitê de Ética da Flacso Brasil** declara que o mencionado projeto reúne, de forma idônea, os requisitos para sua **aprovação**, tanto do ponto de vista técnico quanto na adequação conceitual da proposta e suas condições de operacionalidade, atendendo aos padrões éticos e normativos contidos na Resolução CNS 510/16 (Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais), no Código de Ética da Flacso Brasil e no Código de Ética do Sistema Flacso.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Miriam Abramovay
Pelo Comitê de Ética da Flacso Brasil

Brasília (DF) - Sede: SAIS Área 2-A, s/n,
1º andar, sala 120. CEP: 70610-900
(+55 61) 3703-2540 / (+55 61) 2020-3390

Rio de Janeiro (RJ): São Francisco Xavier, 524,
Bloco F, sala 12.111. CEP: 20550-013
(+55 21) 2334-0890

São Paulo (SP): Avenida Ipiranga, 1.071,
Sala 608, República. CEP: 01039-903
(+55 11) 3229-2995/ (+55 11) 3105-0781

flacsobr@flacso.org.br - www.flacso.org.br

ANEXO B – O ex-vendedor de amendoim

Prêmio Juri Popular

O ex-vendedor de amendoim

Diego Francisco da Silva Estevam – Colatina – ES

Meu nome é Wesley e essa é minha história. Nasci em uma família de poucas condições e não tenho pai vivo desde os 3 anos de idade. Aliás, nem bem o direito de saber o que aconteceu com ele eu tive. O que sei é que foi assassinado, que eu tinha somente minha mãe e cinco irmãos, e por isso não tive uma infância como a das outras crianças, que podem brincar, ter muitos amigos e situações melhores do que a minha.

Isso porque comecei a trabalhar muito cedo. Aos 10 anos de idade, não sabia o que era brincar, tinha de ajudar a minha mãe a vender amendoim em uma praia da capital do Espírito Santo a fim de conseguir dinheiro honesto para o sustento dos meus irmãos mais novos do que eu. Essa situação me deixava muito envergonhado, pois observava outras crianças brincando e eu não podia brincar também.

Quando ia trabalhar eu chegava tarde em casa e, no outro dia de manhã, não conseguia acordar para ir à escola, porque estava muito cansado. Fora as outras vezes em que eu acordava e sentava no sofá para esperar dar a hora de ir para a escola e acabava dormindo de novo.

Já passei por muitas situações constrangedoras. Um dia perdi o ônibus do horário da meia-noite, o último para ir para casa, e tive de ficar até 4 horas da manhã na rua, sentado no meio-fio esperando. Senti muito frio e sono, sem falar do medo dos vários drogados moradores de rua, passando perto de mim, me encarando. Sabia muito bem como funcionava a vida na rua e como era perigosa.

Com tantas dificuldades enfrentadas em minha vida, eu não tive acesso à escola na idade certa. Não podia ir à escola, por dois motivos: primeiro, era o trabalho para ajudar a minha mãe no sustento da família; segundo, a falta de condições financeiras para comprar o

Diego Francisco da Silva Estevam é estudante do 4º ano do ensino fundamental e participa de oficinas de convênias, esportes, brincadeiras e aprendizado do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), de Colatina (ES).

material escolar. Mas, apesar de muitas barreiras encontradas, muitas coisas mudaram em minha vida para melhor.

Até que, certo dia, a minha mãe tomou uma decisão que deve ter sido muito difícil para ela e mudou a minha vida. No início deste ano de 2010, no dia 27 de janeiro, ela me trouxe para a casa da minha tia em Colatina (ES) e me entregou em sua responsabilidade, para que tomasse conta de mim como se fosse seu filho.

Foi mais um momento difícil por que passei a fase da adaptação à nova moradia, com minha tia, e a separação de minha mãe e meus irmãos. A partir daquele momento, a minha tia me acolheu em sua casa e me colocou para estudar ali perto, em uma escola pública. A minha matrícula na escola foi feita dois dias depois que eu cheguei. Minha tia também comprou meu material escolar.

Fiquei feliz em voltar a estudar, conhecer outras pessoas e ganhar material escolar. Tornei-me um menino feliz, porque parei de trabalhar e tive condições de frequentar a aula descansado, meu direito à educação foi garantido.

Além disso, minha tia também me inscreveu no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro onde moro. Lá eu participo da Oficina de Esporte e Brincando e Aprendendo. Tenho muitos amigos, brinco muito com eles e esqueço os meus momentos difíceis. Minha tia também participa dos grupos de famílias.

As oficinas e o grupo que participo são acompanhados e realizados por psicólogas e assistentes sociais. Todo o apoio e acompanhamento de que eu e minha família precisamos são oferecidos aqui, como são garantidos meus direitos à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Hoje muita coisa mudou, acredito mais em mim, o que antes não ocorria porque sempre me diziam que eu fazia tudo errado e que eu não sabia de nada. Muitos costumes e manias que eu tinha antes vão mudando aos poucos.

Minha vida, sem dúvida, foi transformada. Hoje sei que sou capaz de muitas coisas, estou me desenvolvendo bem na escola. Já fiz música, apresentação de dança, estou me relacionando bem com meus colegas e até aprendi a brincar.

Tenho uma vida como a de muitos outros meninos. Estudo, tenho momentos de lazer, tenho uma religião – a católica – e frequento a catequese. Sou bem cuidado e estou feliz.

Foi assim que minha história ocorreu até aqui. E, dando continuidade a ela, me convidaram para escrevê-la para vocês, encerrando assim apenas um capítulo de muitos outros alegres que vou continuar a escrever na vida real.

Causos do ECA – Muitas histórias, um só enredo

Fonte: ECA (2010, p. 49-50)

APÊNDICE A – Relato de Observação Participantes, Verão de 2019/2020

Moradora de Vila Velha desde 2009, o trabalho infantil nas praias sempre me chamou a atenção e me incomodou. Ao andar pela orla e durante as vezes que frequentava as praias, sempre avistava crianças trabalhando e foi essa inquietação o motivo para que eu escolhesse esse tema para pesquisar. Parecia-me que a cada ano crescia o número de crianças trabalhando e algumas inquietações sempre vinham a minha mente: Onde estão os pais dessas crianças? Por que a cada dia parece que aumenta o número delas? Será apenas uma coincidência?

Creio que quando estamos na área de Serviço Social essas questões sempre nos impactam mais, o que é proveniente de conhecimentos acerca do enfrentamento ao longo de décadas à erradicação do trabalho infantil. Colin (2020, p. 100) destaca que “o fenômeno do trabalho infantil tem se configurado, na sociedade contemporânea e no mundo globalizado centrado no capital, como um dos principais desafios a serem superados”.

Sendo assim, durante a pesquisa, acabei me dando conta que, mesmo antes de conhecer as metodologias, eu já estava usando a Participação Observante. Em muitos momentos recorri aos guarda-vidas e, em especial, a vendedores ambulantes nas praias para ter informações e só mais tarde veio a ideia de documentar o que estava observando por meio de fotografias, que estão presentes ao longo da escrita.

No verão de 2020, na praia de Itapoã, o evento Jesus Vida Verão, evento gospel que acontece já há alguns verões em Vila Velha, em sua abertura, dia 8 de janeiro, por volta de 20 horas, já se avistavam crianças vendendo água e alguns meninos vendedores de amendoins que, com dificuldade de transitar em meio à multidão com seus fogareiros, se concentravam na parte superior da praia. Em todos os eventos de verão, segundo os guarda-vidas que indaguei, aumentam a quantidade de crianças trabalhando.

No circuito de verão da TV Gazeta, dia 11 de janeiro de 2020, na Praia da Costa, lá estavam as crianças, algumas acompanhadas do pai não pareciam ter mais que 10 anos de idade.

Ainda no verão de 2020, dia 19 de janeiro, acontecia, na mesma Praia da Costa, uma das mais frequentadas de Vila Velha, uma recreação infantil que começou as 17 horas e na programação duraria até às 21 horas. Cheguei ao evento às 16 horas e 30 minutos e por volta das 18 horas o que observo é o contraste de crianças brincando no evento comandado por adultos, enquanto outras passavam com seus fogareiros acesos para manter quentes seu produto de venda. Um contraste muito grande da desigualdade entre crianças que têm oportunidade de se divertirem em uma tarde de sol enquanto outras trabalham duro para levar algum dinheiro para casa.

Para conhecer um pouco da história das crianças que encontrei nas praias trabalhando, a abordagem, obviamente, não era feita de maneira formal como pesquisadora, por se tratar de crianças e adolescentes, e sim, em conversas informais muitas vezes como consumidora dos produtos que elas ofereciam.

Nessas idas as praias fiz algumas descobertas, por exemplo, os meninos vendedores de picolés nos carrinhos preferem vender no calçadão, pois empurrar o carrinho na areia é muito difícil e eles têm pouca força. Por isso, é comum adultos vendedores de picolés com carrinhos na areia e crianças no calçadão.

Outra descoberta que fiz, por curiosidade e por ser um produto inusitado para se vender no calçadão da praia, foi ao abordar dois adolescentes vendedores de vassouras. Teriam vindo de Cariacica (município próximo) vender as vassouras em Vila Velha. Trabalhavam para um homem que seria o dono da fábrica de vassouras. Vinham e voltavam sozinhos de ônibus. Dias depois avistei outras crianças vendendo vassouras também em uma praça e disseram ser vassouras de uma fábrica em Cariacica confirmando o relato dos adolescentes encontrados no calçadão da orla.

A maioria das crianças abordadas durante a observação participante dizia trabalhar para ajudar em casa e é comum ao oferecer os produtos chamarem as pessoas de tio ou tia: "Vai amendoim aí, tia?"

Conheci dois irmãos que trabalhavam juntos, o mais velho tinha 12 anos e o pequeno apenas 7 anos ambos, carregavam fogareiros com amendoins. Enquanto conversávamos pedi para segurar a alça de um dos fogareiros e o levantei da areia, questionando ao pequeno se não era pesado ficar carregando por toda praia e no sol quente. O irmão mais velho então falou que quando o irmão se cansava ou eles paravam debaixo de uma árvore ou ele carregava os dois fogareiros para o irmãozinho descansar, mas que aquele dia não podiam ficar parados. A mãe tinha falado para eles tentarem vender até conseguirem R\$ 40,00, porque assim eles poderiam passar, na volta para casa, no supermercado e comprar uma lata de leite "da grande", um pacote de macarrão e um pacote de amendoim. Eles tinham pressa de voltar e explicaram: "o leite é para nossa irmã que está chorando de fome, o macarrão para mãe fazer uma janta para nós e mais amendoim para torrar". A irmã é uma bebê e, segundo eles, o pai estava fora de casa há mais de uma semana plantando café (certamente o pai trabalhava informal em lavoura na época de colheita do café na região).

Certa tarde na praia de Itaparica encontrei um menino puxando um isopor improvisado, amarrado em uma espécie de carrinho de duas rodas. E um homem que ele disse ser seu tio ia na frente oferecendo os produtos com outra caixa menor de isopor nos ombros. Vendiam latas

de cervejas, refrigerantes e garrafinhas com água e o tio lhe pagava R\$ 0,25 por lata ou água que vendiam.

Também conversei com meninas vendendo amendoins, ambas disseram que não gostavam do trabalho de vender na praia. Vendiam amendoins para terceiros. Uma mulher fazia os amendoins e várias pessoas, de acordo com o relatado por elas, vendiam para essa mulher e elas pegaram um fogareiro cada uma para vender. Eram amigas e tinham 14 e 16 anos. Uma delas tinha perdido o trabalho no qual ganhava R\$ 50,00 por dia de faxina e foi vender amendoins, porque estava juntando dinheiro para pagar o celular usado que havia comprado.

Saliento a revolta sentida ao presenciar essas situações. As crianças são

peças em desenvolvimento, ainda em formação, tais indivíduos não estão preparados, seja física, seja psicologicamente, para enfrentar a dinâmica do trabalho, para se depararem e conseguirem lidar adequadamente com riscos tão impactantes que podem ser encontrados mesmo no mais simples dos ambientes laborais (FLEISCHMANN, 2020, p. 430).

E, a praia não pode ser considerada um local simples, visto que, são inúmeros os riscos que as crianças enfrentam ao trabalharem ali, seja afogamento, abuso, roubo. Não teve um dia sequer, seja em dias comuns, dias de eventos, dias de campeonatos de pipas nas areias das praias que visitei e que não tenha avistado crianças trabalhando. Sendo que em maior número eram os vendedores de amendoim.

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O TRABALHO INFANTIL NAS PRAIAS DE VILA VELHA (ES)

Meu nome é Rosana Altina Ramos Maciel, sou mestranda no curso Estado Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos como participante da pesquisa. Caso responda ao questionário, estará de acordo com os termos aqui apresentados.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois do consentimento, você poderá esclarecê-las comigo pelo e-mail rarm.mestrado@gmail.com. Se preferir, pode consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo se você não aceitar participar ou retirar sua autorização em qualquer momento.

Justificativa e objetivos:

O meu objetivo com este questionário é saber a opinião de você sobre o tema do trabalho infantil nas praias de Vila Velha - ES. Seu ponto de vista, relato e respostas me ajudarão muito a entender esse tema e você contribuirá para a realização da minha pesquisa de mestrado. Por isso, muito obrigada pela participação.

Para que essa pesquisa seja proveitosa e frutífera tenho algumas recomendações e esclarecimentos a fazer. Em primeiro lugar, sinta-se à vontade para expressar suas ideias como quiser. Em segundo lugar, sabemos que cada um tem opiniões diferentes, portanto, sinta-se à vontade para oferecer o seu próprio ponto de vista. Não existe respostas certas ou erradas, o que quero conhecer é a sua opinião sobre o que será perguntado.

Procedimentos:

Participando do estudo você estará convidado a responder um questionário, que será apresentado a seguir. Não demora mais do que poucos minutos para responder.

Sigilo e privacidade:

Tenho ainda uma última observação: essas respostas serão analisadas e utilizadas na minha dissertação de mestrado. Mas você pode ficar absolutamente tranquila(o) com relação ao sigilo de todas estas informações prestadas. Em outras palavras, você não será identificada(o)

de qualquer forma no relatório. Logo, me enviando as respostas das perguntas propostas você concorda com que eu as utilize para a minha pesquisa.

Ainda, uma cópia deste documento será encaminhada ao seu e-mail.

1. Endereço de e-mail:

2. Eu estou de acordo com os termos acima apresentados e autorizo a utilização das minhas respostas de forma sigilosa.

Estou de acordo

Não estou de acordo

APÊNDICE C - Questionário utilizado durante entrevista com moradores/frequentadores das praias de Vila Velha – ES

3. Nome

4. Profissão

5. Idade

6. Escolaridade

7. Telefone

8. E-mail

9. Você frequentou alguma praia de Vila Velha nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021?

Sim

Não

10. Quais destas praias de Vila Velha você frequentou no período citado anteriormente (pode marcar mais de 01 opção)

Praia da Costa

Itapoã

Curva da Sereia

Praia de Itaparica

Praia Secreta

Praia da Concha (Barra do Jucu)

Ponta da Fruta

11. Alguma vez você já presenciou crianças nas praias de Vila Velha circulando entre os usuários e vendendo comidas e bebidas, ou mesmo servindo mesas nos quiosques que foram demolidos há pouco tempo?

Sim

Não

12. Em qual destas praias você identificou crianças trabalhando? Pode marcar mais de 01 opção.

Praia da Costa

Itapoã

Curva da Sereia

Praia de Itaparica

Praia Secreta

Praia da Concha (Barra do Jucu)

Ponta da Fruta

13. Qual era o tipo de trabalho presenciado por você?

Ambulantes

Servindo mesas

Vendendo amendoins

Outros

14. Qual é a média de idade identificada por você dessas crianças?

0 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 14 anos

15 ou mais

Não sei

15. Qual a cor/raça identificada por você dessas crianças?

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

Não prestei atenção nisso

16. Qual era o sexo identificado por você dessas crianças?

Majoritariamente mulher

Majoritariamente homem

Mulheres e homens de forma equitativa

Não prestei atenção nisso

17. Essas crianças estavam acompanhadas de algum adulto (pais ou responsáveis)

Sim

Não

Não sei

18. Você identificou alguma situação de risco em que essas crianças estavam submetidas?

Sim

Não

Não prestei atenção

19. Faça um breve relato citando os riscos a que estavam submetidas e em que praia de Vila Velha você identificou crianças trabalhando:

20. Você frequentou essa (a) mesma (as) praia (as) no passado?

Sim

Não

21. Na sua percepção, em relação aos anos imediatamente anteriores a 2020, você percebeu um aumento no número de crianças em situação de trabalho infantil?

Sim

Não

Não prestei atenção

22. Na sua opinião, qual seria o motivo de um número maior de crianças voltaram a trabalhar nas praias de Vila Velha?

Você acha que crianças (0 a 14 anos) poderiam trabalhar?

Sim

Não

23. Você vê vantagens em uma criança trabalhar? Caso sim, quais seriam?

24. Você vê desvantagens em uma criança trabalhar? Caso sim, quais seriam?

25. Existe alguma outra observação que você gostaria de fazer sobre o assunto?

APÊNDICE D – Entrevista realizada com Técnica de Referência do PETI sobre situação do Trabalho Infantil em Vila Velha

Meu nome é Rosana Altina Ramos Maciel, sou mestranda no curso Estado Governo e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.

O meu objetivo com as perguntas abaixo é identificar a situação do trabalho infantil em Vila Velha e como a Secretaria de Assistência Social tem conseguido lidar com esse problema no município.

O relato e respostas a esse e-mail por alguém responsável pelo Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil me ajudarão muito a entender esse tema no município de Vila Velha e contribuirá para a realização da minha pesquisa de mestrado.

1. Qual é a situação atual do trabalho infantil em Vila Velha e quais as principais atividades em que se encontram crianças em situação de trabalho infantil no município?

PEREIRA: O trabalho infantil é considerado natural em diversas atividades em decorrência da desinformação sobre os danos envolvidos no trabalho precoce. Em 2014, inaugura-se uma nova fase do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O Programa, iniciado em 1996, obteve resultados significativos na redução do trabalho infantil, que tornou o país referência mundial no tema. Agora já é possível alcançar a erradicação do trabalho infantil no Brasil, conforme os compromissos internacionais assumidos pelo país.

O Redesenho do PETI, materializado nas ações estratégicas, vem ampliar o atendimento socioeducativo e familiar. Ele consiste em ações territorialidades e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social- CREAS e o SEAS – Serviço especializado em Assistência Social, integrados aos demais serviços socioassistenciais e à rede intersetorial.

O Redesenho encontra-se estruturado em cinco eixos de atuação: Informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização e monitoramento.

A meta para erradicação do trabalho infantil, contida nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS prevê a erradicação do trabalho infantil no mundo até 2025. O alcance deste objetivo demanda atuação conjunta do poder público, dos empregadores, dos trabalhadores e da sociedade no sentido de potencializar os recursos existentes para o enfrentamento ao trabalho infantil.

Segundo dados do Censo IBGE 2010 o município de Vila Velha possui 1720 crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, assim em 2013 assinou o Termo de Aceite das Ações Estratégicas do PETI comprometendo-se a desenvolver ações nos 05 eixos.

Para o ano 2021 estão sendo propostas as atividades para o fortalecimento da articulação e mobilização dos atores sociais, ampliar a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e atividades de prevenção e divulgação do AEPETI, em especial, o início das reuniões e publicação da portaria do Grupo de Trabalho Intersetorial.

Na maioria dos casos de Trabalho Infantil no município de Vila Velha, as Crianças e os Adolescentes vendem doces e vivem em situação de mendicância, juntamente com a população em situação de rua

2. De acordo com minha pesquisa existe por parte dos moradores entrevistados a percepção de aumento de crianças trabalhando nas praias de vila velha nos últimos anos e a pandemia da COVID -19 pode ter agravado esse fenômeno. Existe essa percepção por parte da Secretaria de assistência social?

PEREIRA: Sim, com a pandemia da COVID-19, agravou muito a situação, no município, pois, existe uma demanda vinda de outros municípios da grande vitória que é bem maior do que a do nosso público.

3. As ações de combate ao Trabalho infantil parecem menos visíveis em relação aos programas para erradicação, fiscalização e conscientização da população de anos anteriores em todo Brasil e atualmente.

O município conta com incentivo do governo federal nesse sentido, ou houve uma desaceleração dessas ações no atual governo em âmbito federal e as ações de combate ao trabalho infantil em Vila Velha se tornaram mais difíceis com esforços somente do governo municipal?

PEREIRA: A Prefeitura Municipal de Vila Velha possui um recurso pactuado com o governo federal, para contratação da equipe mínima, segundo às orientações Técnicas da OIT - Organização Internacional do Trabalho e UNICEF e demais materiais para trabalhar os eixos do plano de ação de agosto/2021 a agosto/2022 do programa de erradicação do trabalho infantil, no valor de R\$ **160.000,00**. O material gráfico para divulgação das campanhas ficou no valor de: R\$ 41.340,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais), o de camisetas: R\$ 10.545,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Nesse sentido, o presente documento visa selecionar a Organização da Sociedade Civil que, disponha de plena capacidade técnica e

operacional para atender a execução das ações estratégicas do PETI dentro dos cinco eixos mencionados no Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo também todas as legislações que regulamentam o trabalho infantil.

4. Quais são as políticas públicas, programas ou ações pontuais voltadas atualmente para o combate do trabalho infantil em Vila Velha?

PEREIRA: O município trabalha no combate ao trabalho infantil com todas as políticas públicas existentes no município de Vila Velha, voltadas para crianças e adolescentes, tais como: Aprendizagem profissional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, esporte, cultura e lazer.

5. Existe ou já existiu algum programa de combate ao trabalho infantil nas praias de Vila Velha?

PEREIRA: Em Vila Velha não existe nenhum programa de combate ao trabalho infantil nas praias de Vila Velha.